



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.943, 18 de julho de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 473, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.5020.0072128/2025-32,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria declara vago, a contar de 2 de junho de 2025, o cargo de Promotor de Justiça deste Ministério Público, até então ocupado por PAULO VINÍCIUS QUINTELA DE ALMEIDA, matrícula nº 10037, por motivo de falecimento, com fulcro no art. 33, IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 287 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Art. 2º Conceder a conversão em pecúnia do saldo não usufruído de 90 (noventa) dias de licença-prêmio, mediante disponibilidade orçamentária, nos termos da Decisão proferida pelo Conselho Nacional do Ministério Público no Processo nº 0.00.000.00652/2006-48, acolhida pelo então Procurador-Geral da República nos autos do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.000877/2004-87.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/06/2025, às 09:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2391777** e o código CRC **D7B4559B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 474, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Designa o Promotor de Justiça MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE e o Promotor de Justiça Adjunto GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA para atuarem, conjunta ou isoladamente, com os membros mencionados na Portaria PGJ nº 472, de 24 de junho de 2025, nos processos nºs 0724794-74.2020.8.07.0017, 0701334-68.2024.8.07.0017 e 0701333-83.2024.8.07.0017, e nas audiências designadas para o período de 1º a 11 de julho de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 2025,

CONSIDERANDO os princípios institucionais da unidade e da indivisibilidade que regem o Ministério Público da União, nos termos do §1º do art. 127 da Constituição Federal e do art. 4º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4551.0073566/2025-57,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE e o Promotor de Justiça Adjunto GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA para, sem prejuízo das atuais designações, atuarem, conjunta ou isoladamente, com os membros mencionados na Portaria PGJ nº 472, de 24 de junho de 2025, nos processos nºs 0724794-74.2020.8.07.0017, 0701334-68.2024.8.07.0017 e 0701333-83.2024.8.07.0017, e nas audiências designadas para o período de 1º a 11 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/06/2025, às 09:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2393638** e o código CRC **430B694E**.

19.04.4551.0073566/2025-57



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 475, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.0198.0080256/2025-55,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa IGOR MOACIR CAETANO MENDES, matrícula 5853-0, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 7ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010096).

Art. 2º Dispensar IGOR MOACIR CAETANO MENDES, matrícula 5853-0, sem vínculo com a Administração Pública, da substituição do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 2ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010091).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/06/2025, às 09:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2397082** e o código CRC **1E0320CF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 476, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na Solenidade de posse da Procuradora de Justiça CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA no cargo de Procuradora-Geral de Justiça do MPPI, a ser realizada no dia 11 de julho de 2025, em Teresina-PI.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3081.0074499/2025-20,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo das suas atuais designações, na Solenidade de posse da Procuradora de Justiça CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA no cargo de Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí – MPPI, referente ao biênio 2025/2027, a ser realizada no dia 11 de julho de 2025, às 18h, no Auditório do Tribunal de Justiça do Piauí, localizado na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, n.º 3509, bairro São Raimundo, em Teresina-PI.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 27/06/2025, às 16:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2397876** e o código CRC **934FC877**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 477, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Autoriza a participação do Procurador de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO e da Promotora de Justiça LIA DE SOUZA SIQUEIRA na visita ao Centro de Comando do Projeto Smart Sampa, a ser realizada no dia 22 de julho de 2025, na cidade de São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3670.0071448/2025-36,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO e da Promotora de Justiça LIA DE SOUZA SIQUEIRA, sem prejuízo das atuais designações, na visita ao Centro de Comando do Projeto Smart Sampa, a ser realizada no dia 22 de julho de 2025, na cidade de São Paulo/SP.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/06/2025, às 09:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2398537** e o código CRC **65457934**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 478, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Altera a Portaria PGJ nº 309, de abril de 2024, que designa membros para comporem as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada e Criminal, com mandato de 2 (dois) anos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 309, de 4 de abril de 2024, alterada pela Portaria PGJ nº 102, de 7 de fevereiro de 2025, que designou membros para compor as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais e Cíveis Especializadas com mandato de 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 361, de 14 de maio de 2025, que declarou a vacância do cargo até então ocupado pelo Dr. Mauro Faria de Lima;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3206.0010706/2024-70, que trata de designação de membro titular para a 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, em face do falecimento do Procurador de Justiça Mauro Faria de Lima;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º, 3º e 17 do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão (Resolução CSMPDFT nº 327, de 16 de agosto de 2024); e

CONSIDERANDO a decisão tomada por ocasião da 5ª Sessão Virtual do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, realizada entre os dias 9 a 13 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 102, de 7 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

II – FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO, Promotor de Justiça, na qualidade de 1º membro titular;” (NR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 02/07/2025, às 17:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2401491** e o código CRC **FEBDC7DF**.

19.04.3206.0010706/2024-70



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 479, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Designa o Promotor de Justiça GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO para exercer as atribuições de Coordenador Administrativo Substituto da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, no período de 1º a 4 de julho de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3491.0080924/2025-39,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO para exercer as atribuições de Coordenador Administrativo Substituto da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, no período de 1º a 4 de julho de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 02/07/2025, às 17:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2401338** e o código CRC **69EC5E20**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 480, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Suspende as remoções das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Tributária vacantes em razão da movimentação decorrente dos próximos Avisos de Remoções Globais de Promotorias.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, e

CONSIDERANDO que compete ao Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim do MPDFT, instituído pela Portaria Normativa PGJ nº 85, de 14 de dezembro de 2009, realizar estudos e apresentar propostas para a criação, transformação ou extinção de ofícios do MPDFT, atendendo ao interesse público, ao princípio da eficiência e à divisão equitativa do trabalho, sem olvidar as peculiaridades das diversas áreas de atuação do Ministério Público, nos termos do art. 6º, II, deste ato normativo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Resolução nº 90, de 14 de setembro de 2009, do Eg. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dá atribuição exclusiva ao Procurador-Geral de Justiça do MPDFT para propor ao Conselho Superior do MPDFT alterações à referida Resolução;

CONSIDERANDO os estudos realizados no âmbito do Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3956.0079860/2025-64,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria suspende as remoções das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Tributária vacantes em razão da movimentação decorrente dos próximos Avisos de Remoções Globais de Promotorias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/07/2025, às 17:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2401369** e o código CRC **0E7E2154**.

19.04.3956.0079860/2025-64



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 481, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.3218.0058241/2024-46;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício – Comissão de Sindicância/PAD 2396866, contido no Processo SEI nº 19.04.6110.0130538/2024-34;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5884, HEBERTH DIAS DE SOUZA BARROS, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5037, e BRUNA CARVALHO LÁRA DE SOUSA, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 4301, para constituírem Comissão de Sindicância Acusatória para dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 19.04.3218.0058241/2024-46, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 1º O servidor THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA presidirá a comissão.

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 02/07/2025, às 17:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2401416** e o código CRC **43DF816C**.

19.04.6110.0130538/2024-34



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 482, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Designa a Promotora de Justiça Adjunta MARIANA SAPATA GONZALEZ para officiar nas audiências de Instrução e Julgamento, junto à Vara do Tribunal do Júri e à Vara dos Delitos de Trânsito do Gama, no dia 30 de junho de 2025.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3477.0081330/2025-54,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta MARIANA SAPATA GONZALEZ, sem prejuízo de suas atuais atribuições, para officiar nas audiências de Instrução e Julgamento, junto à Vara do Tribunal do Júri e à Vara dos Delitos de Trânsito do Gama, no dia 30 de junho de 2025, às 14h30, referente ao Processo n.º 0711522-62.2024.8.07.0004, Réu: COSMO FONSECA DA SILVA, e às 15h30, referente ao Processo n.º 0700238-57.2024.8.07.0004, Réu: VALDEVINO PEREIRA DA CRUZ FILHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 27/06/2025, às 18:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2401645** e o código CRC **436BCD4B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 483, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Designa membros do MPDFT para oficiarem no Plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 30 de junho a 3 de agosto de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 32 a 37 da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, alterada pela Resolução CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de segunda instância do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

CONSIDERANDO que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços, conforme previsto no art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do MPDFT abaixo relacionados para oficiarem, como membros titulares, no Plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 30 de junho a 3 de agosto de 2025:

MEMBROS	PERÍODOS	DIAS DA SEMANA
ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO	30/06/2025	SEGUNDA-FEIRA
	01/07/2025	TERÇA-FEIRA
	02/07/2025	QUARTA-FEIRA
	03/07/2025	QUINTA-FEIRA
	04/07/2025	SEXTA-FEIRA
	05/07/2025	SÁBADO
	06/07/2025	DOMINGO
SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE	07/07/2025	SEGUNDA-FEIRA
	08/07/2025	TERÇA-FEIRA
	09/07/2025	QUARTA-FEIRA
	10/07/2025	QUINTA-FEIRA
	11/07/2025	SEXTA-FEIRA
	12/07/2025	SABADO
	13/07/2025	DOMINGO
MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA	14/07/2025	SEGUNDA-FEIRA
	15/07/2025	TERÇA-FEIRA
	16/07/2025	QUARTA-FEIRA
	17/07/2025	QUINTA-FEIRA
	18/07/2025	SEXTA-FEIRA
	19/07/2025	SÁBADO
	20/07/2025	DOMINGO
EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO	21/07/2025	SEGUNDA-FEIRA
	22/07/2025	TERÇA-FEIRA
	23/07/2025	QUARTA-FEIRA
	24/07/2025	QUINTA-FEIRA
	25/07/2025	SEXTA-FEIRA
	26/07/2025	SÁBADO
	27/07/2025	DOMINGO
ANA CLÁUDIA MAGALHÃES ALVES DE MELO	28/07/2025	SEGUNDA-FEIRA
	29/07/2025	TERÇA-FEIRA
	30/07/2025	QUARTA-FEIRA
	31/07/2025	QUINTA-FEIRA
	01/08/2025	SEXTA-FEIRA

	02/08/2025	SÁBADO
	03/08/2025	DOMINGO

Art. 2º Designar os membros do MPDFT abaixo relacionados para oficiarem, como membros suplentes, no Plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 30 de junho a 3 de agosto de 2025:

MEMBROS	PERÍODOS
ADAUTO ARRUDA DE MORAES	30/06/2025 a 06/07/2025
ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA	07/07/2025 a 13/07/2025
LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO	14/07/2025 a 20/07/2025
GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO	21/07/2025 a 27/07/2025
JOSÉ EDUARDO BARBOSA	28/08/2025 a 03/08/2025

Art. 3º O funcionamento ininterrupto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em segunda instância, será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

- I – nos dias úteis, das 0h às 12h e das 19h às 24hs; e
- II – nos sábados, domingos e feriados, durante as 24h do dia.

Art. 4º Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O Membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.

§ 2º O Plantão funcionará através dos telefones celulares dos Membros plantonistas que designará o local onde atenderá as ocorrências, podendo ser, inclusive, a sua residência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 27/06/2025, às 18:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2401789** e o código CRC **26DF5478**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 484, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Autoriza a participação de Membros do MPDFT no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 28 de junho de 2025, no Itapoã.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3105.0075159/2025-76,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação dos Promotores de Justiça ANA PAULA TOMAS FERREIRA, VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO, MILTON CARLOS JUNIOR, ANA MARIA ELIZABETH PEREIRA MONTEIRO BARRETO FONSECA, MARIA CRISTINA VIANA, VALÉRIA MARQUES DOS SANTOS e FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 28 de junho de 2025, no Itapoã, com o intuito de realizar a promoção da cidadania e prestar esclarecimentos à população sobre o impacto do Ministério Público no incremento ao acesso de serviços essenciais através do monitoramento e fiscalização das diversas políticas públicas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 27/06/2025, às 18:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2401973** e o código CRC **87193E9F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 485, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Altera o art. 12 da Portaria PGJ n.º 336, de 6 de maio de 2025, que designa o Promotor de Justiça WAGNER DE CASTRO ARAÚJO para officiar, em substituição cumulativa, nos períodos de 31 de maio a 6 de junho de 2025, de 28 de junho a 4 de julho de 2025 e de 26 de julho a 1º de agosto de 2025, na 65ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI n.º 19.04.3756.0081416/2025-46,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera o art. 12 da Portaria PGJ n.º 336, de 6 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 Designar o Promotor de Justiça WAGNER DE CASTRO ARAÚJO para officiar, em substituição cumulativa, nos períodos de 31 de maio a 6 de junho de 2025 e de 26 de julho a 1º de agosto de 2025, na 65ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.” (NR)

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça HENRY LIMA DE PAIVA para officiar, em substituição cumulativa, no período 28 de junho a 4 de julho de 2025, na 65ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/07/2025, às 17:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2402640** e o código CRC **AF6044B2**.

19.04.3756.0081416/2025-46



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 486, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.4343.0032557/2023-67,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga a cessão da servidora MICHELLE ARGOUD NECTOUX, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 3005, para continuar a exercer, no Superior Tribunal de Justiça – STJ, o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, no Gabinete do Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 29 de junho de 2025, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 18 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 27/06/2025, às 18:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2402763** e o código CRC **2F1EDEC1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 487, DE DE JUNHO DE 2025

Autoriza a participação do Promotor de Justiça BERNARDO BARBOSA MATOS, no I Encontro do Comitê Nacional sobre a Pessoa Idosa e suas Interseccionalidades do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a ser realizado no dia 27 de junho de 2025, nas dependências desse Conselho, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3670.0075121/2025-96,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Promotor de Justiça BERNARDO BARBOSA MATOS, sem prejuízo das suas atuais designações, no I Encontro do Comitê Nacional sobre a Pessoa Idosa e suas Interseccionalidades do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a ser realizado no dia 27 de junho de 2025, nas dependências desse Conselho, em Brasília/DF.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 27/06/2025, às 18:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2403333** e o código CRC **2DC3DAF9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ N° 488, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Designa membros titulares de Promotoria de Justiça de Apoio Operacional sem designação a partir de 1º de julho de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Designação de Promotor Operacional sem designação a partir de 1º de junho de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0080910/2025-31,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS para officiar, em substituição simples, no período:

I - de 1º a 13 de julho de 2025, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria;

II – de 14 a 25 de julho de 2025, na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras;

III – de 26 a 31 de julho de 2025, na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Adjunto ALAN SIRAI SI FONSECA para officiar, em substituição simples, no período:

I - de 1º a 9 julho de 2025, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Recanto das Emas;

II – de 10 a 18 de julho de 2025, na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

III – de 19 a 31 de julho de 2025, na 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho.

Art. 3º Designar a Promotora de Justiça Adjunta THAÍS TARQUINIO OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período:

I – de 1º a 23 de julho de 2025, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho;

II – de 24 a 31 de julho de 2025, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga.

Art. 4º Designar a Promotora de Justiça Adjunta MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI para officiar, em substituição simples, no período:

I - de 1º a 3 de julho de 2025, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel);

II – de 4 a 15 e de 22 a 31 de julho de 2025, na 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos Especiais Criminais e de Violência Doméstica do Itapoã;

III – 16 a 21 de julho de 2025, na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 5º Designar a Promotora de Justiça Adjunta SOFIA SCHLOSSER para officiar, em substituição simples, no período:

I – de 1º a 13 e no dia 15 de julho de 2025, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal, Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia;

II – dia 14 de julho de 2025, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Planaltina;

III – de 16 a 22 de julho de 2025, na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

IV – de 23 a 25 de julho de 2025, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo;

V – de 26 a 31 de julho de 2025, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Recanto das Emas

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça Adjunto VINÍCIUS ARAÚJO GONÇALVES para officiar:

I - em substituição simples, no período de 1º a 31 de julho de 2025, na 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga;

II – em substituição cumulativa, no período de 7 a 21 de julho de 2025, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília.

Art. 7º Designar o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS para officiar, em substituição simples, no período:

I - de 1º a 9 de julho de 2025, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo;

II – de 10 a 11 de julho de 2025, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito do Gama;

II – de 12 a 13 de julho de 2025, na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

II – de 14 a 31 de julho de 2025, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal de Planaltina.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 02/07/2025, às 17:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2406111** e o código CRC **1AB8D4E6**.

19.04.3756.0080910/2025-31



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 489, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Designa as Promotoras de Justiça ANA MARIA ELIZABETH PEREIRA MONTEIRO BARRETO FONSECA e MARIA CRISTINA VIANA para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em julho de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução n.º 121, de 15 de agosto de 2011](#), do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que disciplinou, no âmbito deste Ministério Público, o controle externo da atividade policial, investigação criminal, fiscalização da execução penal e do cumprimento de medidas socioeducativas;

CONSIDERANDO que às Promotorias de Justiça de Família do MPDFT coube realizar, mensalmente, as inspeções e visitas às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO que foi atribuída à Procuradoria-Geral de Justiça a elaboração da escala mensal da referida inspeção e visita;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa n.º 284, de 20 de novembro de 2013, que disciplina os critérios para elaboração da escala mensal para inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3756.0081896/2025-84;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços no âmbito do MPDFT, nos termos da alínea “c” do inciso XIII do artigo 159 da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Portaria designa as Promotoras de Justiça ANA MARIA ELIZABETH PEREIRA MONTEIRO BARRETO FONSECA e MARIA CRISTINA VIANA, lotadas, respectivamente, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá e na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá, para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em julho de 2025, conforme as orientações constantes no Anexo único desta Portaria, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 489, DE 30 JUNHO DE 2025****ORIENTAÇÕES SOBRE A inspeção às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis.****(Resolução N.º 121, de 15 de agosto de 2011, do E.CSMPDFT).**

As inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis foram disciplinadas pela Resolução n.º 121, de 15 de agosto de 2011, do E. CSMPDFT, e serão realizadas pelas Promotorias de Justiça de Família mediante escala mensal a ser elaborada pela Procuradoria-Geral de Justiça.

“Capítulo II - Das Visitas e Inspeções às Unidades Policiais

As visitas ordinárias serão mensais e serão realizadas na Divisão de Controle e Custódia de Presos (DCCP), no Departamento de Polícia Especializada (DPE).

O Órgão do Ministério Público fará relatório circunstanciado de cada visita e juntará cópia ao procedimento administrativo especialmente instaurado e destinado à documentação das diligências e atos relacionados à fiscalização da unidade controlada.

A cópia desse relatório deverá ser encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de estabelecimento da polícia civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial.

A Corregedoria-Geral deverá ser informada da instauração do procedimento administrativo destinado à instrumentalização das diligências e atos relacionados com as atividades de controle externo da atividade policial, bem como comunicada, previamente, da data ou período da visita ordinária, para fins de registros pertinentes relacionados ao controle periódico das visitas em cada unidade.

Sempre que possível, o Órgão do Ministério Público comparecerá acompanhado de outro integrante da carreira ou servidor, cuja identificação e assinatura constará do referido relatório.

Quando das visitas e inspeções, o Órgão do Ministério Público deverá identificar-se para o responsável pelo recinto e solicitar acompanhamento durante o período em que ali permanecer, podendo:

I - verificar as condições gerais de funcionamento, principalmente quanto à segurança, higiene e salubridade;

II - verificar o cumprimento das normas específicas quanto às pessoas presas ou internadas, ainda que cautelarmente;

III - solicitar à autoridade policial a listagem atualizada das pessoas presas ou internadas no estabelecimento, com a indicação das razões de fato e direito;

IV - verificar se as pessoas que se encontram presas ou internadas são aquelas que constam da listagem oficial;

V - entrevistar os presos;

VI - anotar eventuais reclamações;

VII - esclarecer dúvidas em relação aos direitos dos presos ou internados;

VIII - entrevistar-se, reservadamente, com o preso ou internado que efetuar reclamação que indique a ocorrência de irregularidade ou crime praticado no interior do estabelecimento, adotando, se for o caso, as seguintes cautelas:

a) requisitar à autoridade responsável que retire o reclamante da cela ou quarto e o coloque em local que assegure privacidade ou o encaminhe às dependências do Ministério Público, observadas as medidas de segurança necessárias;

b) reduzir a termo as declarações do reclamante;

c) requisitar a imediata condução do reclamante ou pessoa por ele indicada para realização de exame de corpo de delito ou outras providências probatórias que se mostrem necessárias;

IX - solicitar, se necessário, a presença no local do Corregedor-Geral da Polícia Civil, da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, Comandante Geral da Polícia Militar e Bombeiros Militar e do Diretor-Geral da Polícia Civil ou de autoridade hierarquicamente superior àquela responsável pelo estabelecimento fiscalizado;

X - representar à autoridade administrativa competente para adoção de medidas e diligências necessárias à correção de irregularidade de natureza administrativa eventualmente detectada;

XI - adotar outras providências necessárias ao saneamento de eventual irregularidade ou violação de direito.”



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/07/2025, às 17:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2406165** e o código CRC **E9A44C2F**.

19.04.3756.0081896/2025-84



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 490, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Altera a Portaria n.º 415, de 30 de maio de 2025, que designa os Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de junho de 2025, oficiarem no Plantão Processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso n de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, alterada pela Resolução n.º 286, de 18 de fevereiro de 2022, e Resolução n.º 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93);

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria n.º 415, de 30 de maio de 2025, que designa os Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de junho de 2025, oficiarem como plantonistas processuais, devido as modificações realizadas nos dias 5, 9, 11, 12, 19, 20, 21, 24, 26 e 28 de junho de 2025:

HORÁRIOS	MEMBROS	DATAS
0H AS 6H	- ALI TALEB FARES (202)	05/06/2025
6H AS 12H	- ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES(191)	09/06/2025
0H AS 6H	- ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES(191)	11/06/2025
6H AS 12H	- DANIELLA BEATRIZ FLORES(28) ADJ	
6H AS 12H	- VANESSA DE SOUZA FARIAS(257)	12/06/2025
0H S 6H	- CARLA ROBERTO ZEN(183)	19/06/2025
18H A 0H	- VINÍCIUS DE ARAÚJO GONÇALVES(54)ADJ	
0H AS 6H	- SEBASTIÃO APARECIDO DA CUNHA(73)	20/06/2025
18H A 0H	- JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA(31)	21/06/2025
0H AS 6H	- GABRIELA GONZALEZ PINTO(248)	24/06/2025
19H A 0H	- MARLON CARLOS FERNANDES(241)	26/06/2025
18H A 0H	- HUERLIN HUEB(179)	28/08/2025

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/07/2025, às 17:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2406212** e o código CRC **8AB00913**.

19.04.3756.0057538/2025-90



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 491, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Altera a Portaria n.º 414, de 30 de maio de 2025, que designa dos Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de junho 2025, oficiarem no Plantão Presencial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso n de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, alterada pela Resolução n.º 286, de 18 de fevereiro de 2022, e Resolução n.º 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria n.º n.º 414 de 30 de maio de 2025, que designa dos Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de junho de 2025, oficiarem como plantonistas presenciais, devido as seguintes modificações ocorridas nos dias 4, 8, 10, 12, 13, 14, 16, 19, 21, 25, 28 de junho 2025:

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
04/06/2025	- VALÉRIA MARQUES DOS SANTOS(89)	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
	- MARIA CRISTINA VIANA(85)	
08/06/2025	- KARINE BORGES GOULART(112)	
10/06/2025	- CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES(56) ADJ	
12/06/2025	- RAQUEL TIVERON (178)	
13/06/2025	- ALAN ESTEVÃO(95)	
	- LUCAS SOARES BAUMFELD(265)	
14/06/2025	- THIAGO GOMIDE ALVES(227)	
16/06/2025	- VANESSA DE SOUZA FARIAS(257)	

19/06/2025	- HENRY LIMA DE PAIVA(192)
21/06/2025	- LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA(181)
25/06/2025	- HENRY LIMA DE PAIVA(192)
28/06/2025	- HENRY LIMA DE PAIVA(192)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/07/2025, às 17:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2406267** e o código CRC **D756AB94**.

19.04.3756.0061181/2025-87

Piantão Processuai
Período : 01/07/2025 a 31/07/2025

Dia	Opção	Nome(s)
01/07/2025 (terça-feira)	00:00 a 06:00	SELMA LEÃO GODOY (153)
		LIZ ROCHA LIBERATO (160)
	06:00 a 12:00	ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS (87)
		LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA (129)
	19:00 a 00:00	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA (135)
		NARDEL LUCAS DA SILVA (85)
02/07/2025 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	ALVARINA DE ARAUJO NERY (195)
		ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER (149)
	06:00 a 12:00	SUELLEN MENDES CUNHA (131)
		VERA LUCIA ABADIA GOMES (132)
	19:00 a 00:00	LEONARDO CARNEIRO BRITTO (152)
		CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA (337)
03/07/2025 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES (199)
		NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI (221)
	06:00 a 12:00	LIGIA DOS REIS (108)
		ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE (134)
	19:00 a 00:00	RENATO AUGUSTO ERCOLIN (143)
		PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO (196)
04/07/2025 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	CATIA GISELE MARTINS VERGARA (255)
		EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO (265)
	06:00 a 12:00	RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES (136)
		VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA (139)
	19:00 a 00:00	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA (205)
		RENATO BIANCHINI (214)
		ANDREA CIRINEO SACCO (234)
05/07/2025 (sábado)	00:00 a 06:00	YARA MACIEL CAMELO (251)
		FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO (201)
	06:00 a 12:00	RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO (233)
		RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA (146)
	12:00 a 18:00	KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA (156)
		THIAGO GOMIDE ALVES (162)
		RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO (155)
	18:00 a 00:00	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO (126)
		FÁBIO MACEDO NASCIMENTO (210)
		RODOLFO LACE KRAUSE (169)
06/07/2025 (domingo)	00:00 a 06:00	TIAGO FONSECA MONIZ (177)
		STÉPHANY NELLY LOBATO (239)
	06:00 a 12:00	CELSO LEARDINI (242)
		MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS (163)
		LIA DE SOUZA SIQUEIRA (176)

Piantão Processuai
Período : 01/07/2025 a 31/07/2025

Dia	Opção	Nome(s)
06/07/2025 (domingo)	12:00 a 18:00	SOFIA SCHLOSSER (191)
		BRUNO BARBOSA MATIAS (194)
		LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS (202)
	18:00 a 00:00	FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO (154)
		JANIO ANTONIO COELHO (186)
		CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES (189)
07/07/2025 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA (266)
		LEONEL PAZ DE LIMA (297)
	06:00 a 12:00	NEURIMAR PATRICIA RIBEIRO DE ALMEIDA (141)
		DANIELLA VIRGINIA GOMES (167)
	19:00 a 00:00	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS (190)
		RAFAEL MODELLI SABATÉ (198)
08/07/2025 (terça-feira)	00:00 a 06:00	IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO (236)
		FABIANO COELHO VIEIRA (241)
	06:00 a 12:00	IGOR MAGALHÃES GAIOSO (171)
		MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS (173)
	19:00 a 00:00	MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA (223)
		ALAN ESTEVAO (249)
09/07/2025 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (313)
		RICARDO DE SOUSA FONSECA (319)
	06:00 a 12:00	BERNARDO DE URBANO RESENDE (164)
		SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES (182)
	19:00 a 00:00	ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES (252)
		JOSE WILSON FERREIRA LIMA (259)
10/07/2025 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (324)
		DANIELLE BERNARDES PACHECO (338)
	06:00 a 12:00	DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA (197)
		FLAVIO MAIA PIMENTA (207)
	19:00 a 00:00	KARINE BORGES GOULART (270)
		FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE (276)
11/07/2025 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	LEANDRO LARA MOREIRA (330)
		TIAGO DIAS MAIA (316)
	06:00 a 12:00	ANA CAROLINA MARQUEZ (215)
		GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO (216)
	19:00 a 00:00	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (298)
		JEDIAEL ALVES FERREIRA (312)
		THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO (326)
		CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA (337)
12/07/2025 (sábado)	00:00 a 06:00	ANDRE LUIZ CASAL DURAN (250)
		ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA (256)

Piantão Processuai
Período : 01/07/2025 a 31/07/2025

Dia	Opção	Nome(s)
12/07/2025 (sábado)	06:00 a 12:00	DANIELLE MARTINS SILVA (174)
		ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA (180)
	12:00 a 18:00	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (208)
		MARIA DALVA BORGES HOLANDA (213)
		RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO (218)
	18:00 a 00:00	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (228)
		HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE (268)
		JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (269)
	13/07/2025 (domingo)	00:00 a 06:00
RAQUEL TIVERON (264)		
06:00 a 12:00		MARIANA FERNANDES TAVORA (142)
		FERNANDA DA CUNHA MORAES (148)
12:00 a 18:00		SILVANO RODRIGUES DA SILVA (231)
		LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA (238)
		MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO (278)
18:00 a 00:00		LEONARDO OTREIRA (282)
		GISELLE GARCIA TREVIZO (286)
	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI (303)	
14/07/2025 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO (336)
		VERA LUCIA ABADIA GOMES (132)
	06:00 a 12:00	DANIELLA BEATRIZ FLORES (193)
		LUCAS SOARES BAUMFELD (230)
	19:00 a 00:00	JOAO ANTONIO SA LIMA (294)
LIVIA CRUZ RABELO (331)		
15/07/2025 (terça-feira)	00:00 a 06:00	PEDRO MENDES LUNA (283)
		JULLYER GADIOLI MILANEZ (293)
	06:00 a 12:00	ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS (183)
		LUCIANA MEDEIROS COSTA (244)
	19:00 a 00:00	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (267)
POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS (229)		
16/07/2025 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	CAMILA COSTA BRITTO (247)
		CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE (254)
	06:00 a 12:00	NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA (248)
		MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA (246)
	19:00 a 00:00	MARISA ISAR DOS SANTOS (279)
VINICIUS ARAUJO GONÇALVES (289)		
17/07/2025 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	FERNANDA MOLYNA (224)
		WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (225)
	06:00 a 12:00	FERNANDO DE PAULA (277)
		KARINA SOARES ROCHA (291)

Piantão Processuai
Período : 01/07/2025 a 31/07/2025

Dia	Opção	Nome(s)
17/07/2025 (quinta-feira)	19:00 a 00:00	LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES (240)
		VALERIA MARQUES DOS SANTOS (263)
18/07/2025 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	GUSTAVO RAMOS FERREIRA (212)
		MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO (219)
	06:00 a 12:00	THAIS FREIRE DA COSTA FLORES (317)
		RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO (328)
	19:00 a 00:00	DENISE LYRIO PACHECO (130)
		LEONARDO JUBÉ DE MOURA (157)
		LUCIANO COELHO ÁVILA (178)
		VIVIAN BARBOSA CALDAS (204)
19/07/2025 (sábado)	00:00 a 06:00	FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES MENDES (334)
		RONNY ALVES DE JESUS (127)
	06:00 a 12:00	MARCIO COSTA DE ALMEIDA (200)
		HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI (235)
	12:00 a 18:00	ALBERTO TADASHI HONDA (206)
		MARIA CRISTINA VIANA (232)
		RAFAEL GUSTAVO REINER (172)
	18:00 a 00:00	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (325)
		VERA LUCIA ABADIA GOMES (132)
		LEONARDO CARNEIRO BRITTO (152)
20/07/2025 (domingo)	00:00 a 06:00	OTÁVIO BINATO JÚNIOR (287)
		SELMA LEÃO GODOY (153)
	06:00 a 12:00	ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO (288)
		LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN (243)
	12:00 a 18:00	RENATO BARAO VARALDA (335)
		DANIEL DIAS ZANATTA (299)
		TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA (329)
	18:00 a 00:00	ROGERIO SHIMURA (332)
		CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA (135)
		ANA LAURA SEIXAS DIAS (145)
21/07/2025 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	KAMILLA CAMPOS ALLAO (144)
		GABRIELA GONZALEZ PINTO (273)
	06:00 a 12:00	MILTON DE CARLOS JUNIOR (305)
		DOUGLAS WILLIAM MAGALHAES (237)
	19:00 a 00:00	LUIS GUSTAVO MAIA LIMA (271)
		ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS (87)
22/07/2025 (terça-feira)	00:00 a 06:00	RONNY ALVES DE JESUS (127)
		ALVARINA DE ARAUJO NERY (195)
	06:00 a 12:00	GLADSON RAEFF ROCHA VIANA (185)
		LUCIANA ASPER Y VALDES (192)

Piantão Processuai
Período : 01/07/2025 a 31/07/2025

Dia	Opção	Nome(s)
22/07/2025 (terça-feira)	19:00 a 00:00	ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS (253)
		MARIANA FERNANDES TAVORA (142)
23/07/2025 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	ANA LAURA SEIXAS DIAS (145)
		LUCIANO COELHO ÁVILA (178)
	06:00 a 12:00	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO (245)
		VANESSA DE SOUZA FARIAS (327)
	19:00 a 00:00	RENATO AUGUSTO ERCOLIN (143)
		DANIEL VIEIRA DE LIMA (301)
24/07/2025 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES (199)
		FLAVIO MAIA PIMENTA (207)
	06:00 a 12:00	ALYNE LIMA DE MESQUITA (280)
		HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA (318)
	19:00 a 00:00	FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO (154)
		NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS (187)
25/07/2025 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	KAMILLA CAMPOS ALLAO (144)
		FÁBIO MACEDO NASCIMENTO (210)
	06:00 a 12:00	JAMIL AMORIM FILHO (158)
		NICOLE LOPES ASSIS (188)
	19:00 a 00:00	DENISE LYRIO PACHECO (130)
		MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS (163)
		HUERLIN HUEB (170)
		GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA (205)
26/07/2025 (sábado)	00:00 a 06:00	JÚLIO AUGUSTO SOUZA (147)
		FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO (201)
	06:00 a 12:00	JEFFERSON LIMA LOPES (211)
		CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR (295)
	12:00 a 18:00	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO (126)
		RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES (136)
		BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS (181)
	18:00 a 00:00	ALBERTO TADASHI HONDA (206)
		RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO (155)
RAFAEL GUSTAVO REINER (172)		
27/07/2025 (domingo)	00:00 a 06:00	SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA (333)
		LEONARDO JUBÉ DE MOURA (157)
	06:00 a 12:00	JORGE LUIS LOPES MANZUR (179)
		ANDRÉ GOMES ISMAEL (311)
	12:00 a 18:00	VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA (139)
		RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA (146)
		KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA (156)
	18:00 a 00:00	RODOLFO LACE KRAUSE (169)

Piantão Processuai
Período : 01/07/2025 a 31/07/2025

Dia	Opção	Nome(s)
27/07/2025 (domingo)	18:00 a 00:00	TIAGO FONSECA MONIZ (177)
		JANIO ANTONIO COELHO (186)
28/07/2025 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	JÚLIO AUGUSTO SOUZA (147)
		DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (208)
	06:00 a 12:00	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO (308)
		HUDSON DE MORAES (322)
	19:00 a 00:00	MARIANA SILVA NUNES (261)
		ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO (292)
29/07/2025 (terça-feira)	00:00 a 06:00	THIAGO GOMIDE ALVES (162)
		VIVIAN BARBOSA CALDAS (204)
	06:00 a 12:00	LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA (129)
		SUELLEN MENDES CUNHA (131)
	19:00 a 00:00	DANIELLE MARTINS SILVA (174)
		MARCELO SANTOS TEIXEIRA (226)
30/07/2025 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	ANA CAROLINA MARQUEZ (215)
		LIZ ROCHA LIBERATO (160)
	06:00 a 12:00	IGOR MAGALHÃES GAIOSO (171)
		MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS (173)
	19:00 a 00:00	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS (190)
		PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO (196)
31/07/2025 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	GUSTAVO RAMOS FERREIRA (212)
		MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO (219)
	06:00 a 12:00	LIGIA DOS REIS (108)
		JAMIL AMORIM FILHO (158)
	19:00 a 00:00	NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS (187)
		DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA (197)

Total de registros : 226



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 492, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Designa os Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de julho de 2025, oficiarem no Plantão Processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso n de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, alterada pela Resolução n.º 286, de 18 de fevereiro de 2022, e Resolução n.º 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

R E S O L V E:

Art. 1º Designa os Promotores de Justiça para, no período de 1º a 31 de julho de 2025, oficiarem como plantonistas processuais no Plantão de 1ª Instância, sem prejuízo das designações anteriores, de acordo com o que consta no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/07/2025, às 17:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2407657** e o código CRC **49FC50B0**.

19.04.3756.0071701/2025-63



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 493, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Designa a Promotora de Justiça Adjunta JANAÍNA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA e dispensa o Promotor de Justiça Adjunto TIAGO DIAS MAIA para atuarem no Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos (NCyber).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5453.0080815/2025-33,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta JANAÍNA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA para atuar como coordenadora do Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos (NCyber), sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 2º Dispensar o Promotor de Justiça Adjunto TIAGO DIAS MAIA da designação para atuar como coordenador do Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos (Ncyber), disposta na Portaria n.º 284, de 23 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/07/2025, às 17:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2407858** e o código CRC **52DAA109**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 494, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, **CONSIDERANDO** o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0077773/2025-29,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispensa, de 4 a 5 de junho de 2025, o servidor ROGÉRIO GUEDES PRAZERES CASTRO, matrícula 3745-1, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-04 (62030002).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/07/2025, às 17:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2408687** e o código CRC **BA9106CD**.

19.04.5374.0077773/2025-29

Piantão Presenciais
Período : 01/07/2025 a 31/07/2025

Dia	Opção	Nome(s)
01/07/2025 (terça-feira)	Audiência de custódia	ROGERIO SHIMURA (277)
		LUCAS SOARES BAUMFELD (309)
		JOAO ANTONIO SA LIMA (338)
02/07/2025 (quarta-feira)	Audiência de custódia	RICARDO DE SOUSA FONSECA (224)
		JOSE THEODORO CORREA DE CARVALHO (238)
		ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO (276)
03/07/2025 (quinta-feira)	Audiência de custódia	JULLYER GADIOLI MILANEZ (281)
		HENRY LIMA DE PAIVA (314)
		MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (321)
04/07/2025 (sexta-feira)	Audiência de custódia	BERNARDO DE URBANO RESENDE (273)
		ALAN ESTEVAO (322)
		MARCIO VIEIRA DE FREITAS (331)
05/07/2025 (sábado)	Audiência de custódia	CELSO LEARDINI (302)
		JOSE WILSON FERREIRA LIMA (313)
		RENATO BARAO VARALDA (326)
	Oitiva de adolescente	FABIANO COELHO VIEIRA (225)
06/07/2025 (domingo)	Audiência de custódia	TIAGO FONSECA MONIZ (286)
		LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (323)
		HENRY LIMA DE PAIVA (314)
	Oitiva de adolescente	RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA (257)
07/07/2025 (segunda-feira)	Audiência de custódia	KARINE BORGES GOULART (316)
		JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (324)
		LEANDRO LOBATO ALVAREZ (336)
08/07/2025 (terça-feira)	Audiência de custódia	CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES (315)
		ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA (325)
		LEANDRO LARA MOREIRA (319)
09/07/2025 (quarta-feira)	Audiência de custódia	THIAGO GOMIDE ALVES (310)
		NATHAN DA SILVA NETO (332)
		OTÁVIO BINATO JÚNIOR (333)
10/07/2025 (quinta-feira)	Audiência de custódia	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (284)
		VANESSA DE SOUZA FARIAS (287)
		MARIA DALVA BORGES HOLANDA (329)
11/07/2025 (sexta-feira)	Audiência de custódia	LIZ ELAINE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES (270)
		CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE (272)
		THIAGO GOMIDE ALVES (310)
12/07/2025 (sábado)	Audiência de custódia	MILTON DE CARLOS JUNIOR (312)
		ANDREA BERNARDES DE CARVALHO (212)
		MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA (243)
	Oitiva de adolescente	GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO (262)

Piantão Presenciais
Período : 01/07/2025 a 31/07/2025

Dia	Opção	Nome(s)
13/07/2025 (domingo)	Audiência de custódia	TIAGO FONSECA MONIZ (286)
		CELSO LEARDINI (302)
		JOSE WILSON FERREIRA LIMA (313)
	Oitiva de adolescente	RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO (266)
14/07/2025 (segunda-feira)	Audiência de custódia	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE (301)
		MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA (243)
		KARINE BORGES GOULART (316)
15/07/2025 (terça-feira)	Audiência de custódia	ROGERIO SHIMURA (277)
		DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (284)
		HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE (301)
16/07/2025 (quarta-feira)	Audiência de custódia	ALYNE LIMA DE MESQUITA (292)
		DANIELLE MARTINS SILVA (318)
		RICARDO DE SOUSA FONSECA (224)
17/07/2025 (quinta-feira)	Audiência de custódia	VANESSA DE SOUZA FARIAS (287)
		HENRY LIMA DE PAIVA (314)
		TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA (219)
18/07/2025 (sexta-feira)	Audiência de custódia	LEANDRO LARA MOREIRA (319)
		ALAN ESTEVAO (322)
		RENATO BARAO VARALDA (326)
19/07/2025 (sábado)	Audiência de custódia	RAQUEL TIVERON (317)
		MARIA DALVA BORGES HOLANDA (329)
		LEANDRO LOBATO ALVAREZ (336)
	Oitiva de adolescente	HUERLIN HUEB (250)
20/07/2025 (domingo)	Audiência de custódia	RAQUEL TIVERON (317)
		LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (328)
		ALESSANDRA CAMPOS MORATO (199)
	Oitiva de adolescente	FERNANDA DA CUNHA MORAES (263)
21/07/2025 (segunda-feira)	Audiência de custódia	JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (324)
		OTÁVIO BINATO JÚNIOR (333)
		DANIELLE MARTINS SILVA (318)
22/07/2025 (terça-feira)	Audiência de custódia	ANA LAURA SEIXAS DIAS (311)
		LUCAS SOARES BAUMFELD (309)
		MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (321)
23/07/2025 (quarta-feira)	Audiência de custódia	ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS (339)
		MARCIO VIEIRA DE FREITAS (331)
		JOAO ANTONIO SA LIMA (338)
24/07/2025 (quinta-feira)	Audiência de custódia	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (323)
		ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA (325)
		ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS (339)

Piantão Presenciais
Período : 01/07/2025 a 31/07/2025

Dia	Opção	Nome(s)
25/07/2025 (sexta-feira)	Audiência de custódia	LIA DE SOUZA SIQUEIRA (299)
		ALYNE LIMA DE MESQUITA (292)
		CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES (315)
26/07/2025 (sábado)	Audiência de custódia	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO (212)
		HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE (301)
		CELSO LEARDINI (302)
	Oitiva de adolescente	IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO (268)
27/07/2025 (domingo)	Audiência de custódia	MARIA CRISTINA VIANA (300)
		YARA MACIEL CAMELO (285)
		JOSE WILSON FERREIRA LIMA (313)
	Oitiva de adolescente	RAFAEL GUSTAVO REINER (265)
28/07/2025 (segunda-feira)	Audiência de custódia	THIAGO GOMIDE ALVES (310)
		MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (321)
		LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (323)
29/07/2025 (terça-feira)	Audiência de custódia	ANA LAURA SEIXAS DIAS (311)
		ROGERIO SHIMURA (277)
		DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (284)
30/07/2025 (quarta-feira)	Audiência de custódia	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO (276)
		RICARDO DE SOUSA FONSECA (224)
		JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (324)
31/07/2025 (quinta-feira)	Audiência de custódia	LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (328)
		CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES (315)
		ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA (325)

Total de registros : 101



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 495, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Designa os Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de julho de 2025, oficiarem no Plantão Presencial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso n de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, alterada pela Resolução n.º 286, de 18 de fevereiro de 2022, e Resolução n.º 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Portaria designa os Promotores de Justiça para, no período de 1º a 31 de julho 2025, oficiarem como plantonistas presenciais no Plantão de 1ª Instância, sem prejuízo das designações anteriores, de acordo com o que consta no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 02/07/2025, às 17:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2409938** e o código CRC **8760DFE7**.

19.04.3756.0075055/2025-06



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ 496, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO o artigo 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Decreto 1.387, de 7 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO Portaria Normativa PGJ nº 309, de 14 de março de 2014, que institui, no âmbito do MPDFT, o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o Portaria Normativa PGJ nº 321 de 28 de maio de 2014, que dispõe sobre a concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu;

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Presidente do Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas; e

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 19.04.4496.0110960/2024-47.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento da servidora **CÁTIA BETÂNIA CHAGAS**, Analista do MPU/Serviço Social, matrícula 3441, para participação no curso de Doutorado em Política Social, oferecido pela Universidade de Brasília - UnB.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus para o MPDFT, referente à remuneração da servidora e demais vantagens relativas ao cargo efetivo, a contar da publicação da presente Portaria até 06 de março de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 02/07/2025, às 17:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2410011** e o código CRC **6206DA7C**.

19.04.4496.0110960/2024-47



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 497, DE 1º DE JULHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.4343.0041489/2023-45,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga a cessão da servidora MARIANA MORSCHEL DA COSTA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5000, para continuar a exercer, no Superior Tribunal de Justiça - STJ, o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, no Gabinete do Ministro Paulo Sérgio Domingues, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 6 de setembro de 2025, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 18 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 02/07/2025, às 17:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2412289** e o código CRC **67B075A8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 498, DE 1º DE JULHO DE 2025

Institui, âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Seleção, Formação e Supervisão dos Agentes Comunitários do Cuidado — ACC na atuação com pessoa idosa em situação de vulnerabilidade ou de violência no DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.4517.0046554/2025-63, que dispõe sobre a elaboração, o acompanhamento e a execução do Projeto Seleção, Formação e Supervisão dos Agentes Comunitários do Cuidado — ACC na atuação com pessoa idosa em situação de vulnerabilidade ou de violência no DF;

CONSIDERANDO a necessidade de se atender à crescente população idosa no DF, que enfrenta desafios como vulnerabilidade, violência e deficiência da rede de proteção social;

CONSIDERANDO que o projeto contribui para a mudança do eixo repressivo de controle social para o eixo protetivo de participação da família, comunidade, sociedade em geral e Estado; e

CONSIDERANDO que o projeto está relacionado com os objetivos estratégicos de “aprimorar a atuação cível de forma transversalizada, consensual e humanizada” e de “aperfeiçoar o apoio técnico especializado para uma atuação resolutiva, eficiente, segura e empática”;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Seleção, Formação e Supervisão dos Agentes Comunitários do Cuidado — ACC na atuação com pessoa idosa em situação de vulnerabilidade ou violência no DF.

Art. 2º O projeto tem como objetivo selecionar, formar e orientar o trabalho do Agente Comunitário do Cuidado — ACC para a pessoa idosa, especialmente a em situação de violência e vulnerabilidade nas Regiões Administrativas de Ceilândia, Pôr do Sol e Sol Nascente.

Art. 3º Estabelecer que o projeto terá como gestora e coordenadora a Promotora de Justiça Lúcia Helena Barbosa Brasileiro dos Passos.

Art. 4º Estabelecer que a gestora prestará informações necessárias para validação do projeto à Secretaria de Planejamento — Secplan.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de consultoria da Secplan para proceder à alteração no plano de projeto, esta unidade deverá ser informada.

Art. 5º Definir que a fase de execução da iniciativa ocorrerá até setembro de 2026, conforme plano de projeto em anexo.

Parágrafo único. O projeto terá duração de treze meses e poderá ser prorrogado uma única vez pelo mesmo período.

Art. 6º O projeto poderá tornar-se um serviço ou uma atividade da unidade responsável e ser replicado nas unidades do MPDFT interessadas, desde que observados os procedimentos validados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/07/2025, às 17:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2413484** e o código CRC **98C33E89**.

19.04.4517.0046554/2025-63

***Seleção, Formação e Supervisão dos Agentes
Comunitários do Cuidado – ACC na atuação com
pessoa idosa em situação de vulnerabilidade ou
violência no DF***

junho/2025

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL

ANTÔNIO MARCOS DEZAN

CORREGEDORIA-GERAL

NELSON FARACO DE FREITAS

OUVIDORIA

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM

CHEFIA DE GABINETE

NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO

CHEFIA DE GABINETE ADJUNTA

ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA

SECRETARIA-GERAL

CLÁUDIA BRAGA TOMELIN

ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

RUY REIS CARVALHO NETO

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO

Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa

Lúcia Helena Barbosa Brasileiro dos Passos

CONSULTORIA

Secretaria de Planejamento

José Joaquim Vieira de Araújo

Assessoria de Projetos – Secretaria de Planejamento

Daniella Pádua Lopes

Luiz Fernando Pinheiro Nuñez

Mônica Martins Mendes

Sumário

1.	Nome.....	1
2.	Equipe.....	1
3.	Período de Execução.....	1
4.	Local de Execução e Público Alvo.....	1
5.	Justificativa.....	1
6.	Alinhamento Estratégico.....	1
7.	Objetivo.....	2
8.	Resultados Esperados.....	2
9.	Descrição.....	2
10.	Fases.....	2
11.	Cronograma.....	3
12.	Métrica.....	7
13.	Riscos.....	7
14.	Fatores Críticos de Sucesso.....	7
15.	Critérios de Avaliação.....	8
16.	Plano de Acompanhamento.....	9
17.	Termo de Aprovação.....	10

1. Nome

Seleção, Formação e Orientação do Trabalho do Agente Comunitário do Cuidado (ACC) para Pessoa Idosa em Situação de Vulnerabilidade ou Violência no DF – Projeto Piloto

2. Equipe

Unidade Responsável:	Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa
Gestor(a) do Projeto:	Dra. Lúcia Helena Barbosa Brasileiro dos Passos
Coordenador(a) do Projeto:	Dra. Lúcia Helena Barbosa Brasileiro dos Passos
Integrantes:	Nome
	Núcleo de Atenção à Vítima - NUAV
	Coordenadoria Executiva de Autocomposição - CAUTO
	Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal e Cível - CCR/PGJ
	Vice-Diretor Prof. Dr. Agnaldo Cuoco Portugal do Instituto de Ciências Humanas da UnB
	Decanato de Pesquisa e Inovação da UnB
	Decanato de Planejamento e Orçamento da UnB
	Docentes dos Departamentos de Filosofia e Serviço Social da UnB

3. Período de Execução

INÍCIO: agosto/2025

FIM: setembro/2026

4. Público Alvo e Local de Execução

Pessoas idosas, especialmente aquelas em situação de violência e vulnerabilidade nas Regiões Administrativas de Ceilândia, Por do Sol e Sol Nascente.

5. Justificativa

O projeto se justifica, em primeiro lugar, como forma de atender à crescente população idosa no DF que enfrenta desafios como vulnerabilidade, violência e deficiência da rede de proteção social. Mais fundamentalmente, ele contribui para a mudança do eixo repressivo de controle social para o eixo protetivo de participação da família, comunidade, sociedade em geral e Estado. A proposta busca territorializar soluções, promover estratégias não-violentas e fortalecer a cultura do cuidado.

A Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024, instituiu a Política Nacional de Cuidados, promovendo a corresponsabilização social entre Estado, famílias, setor privado e sociedade civil. Seu objetivo é garantir o direito ao cuidado, valorizar trabalhadores da área e enfrentar desigualdades estruturais. O presente

projeto de criação do ACC para o atendimento da população idosa do DF em situação de vulnerabilidade ou violência está alinhado com essa política ao propor soluções comunitárias e intersetoriais para a população idosa do DF.

Além disso, o projeto permite à Universidade de Brasília cumprir os objetivos de formação de pessoas e produção de conhecimento ao lidar com uma questão de grande relevância social, incentivando a pesquisa inovadora e a preparação de futuros profissionais em diversas áreas, além de lideranças e cidadãos sensibilizados para esse assunto de importância crescente no Brasil. Pode-se afirmar também que, através do presente projeto, a UnB cumprirá o dever social de toda universidade pública de, ao aplicar conhecimento para resolução de quadro de exclusão social e sofrimento pessoal de uma população em crescimento, identificar, por observação empírica, elementos para as formulações teóricas e acadêmicas a serem disseminadas e replicadas em outros ambientes.

6. Alinhamento Estratégico

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	SINALIZADOR DE RESULTADO	INICIATIVA ESTRATÉGICA
Resultado para a sociedade	Aprimorar a atuação cível de forma transversalizada, consensual e humanizada	Atuação cível preventiva, consensual e humanizada.	Desenvolver competências para aperfeiçoamento da atuação cível.
Processos Integradores	Aperfeiçoar o apoio técnico especializado para uma atuação resolutiva, eficiente, segura e empática	Aperfeiçoamento da estrutura de apoio técnico especializado	Desenvolver competências para o apoio técnico especializado visando ao fortalecimento da cultura resolutiva

Link: https://intranet.mpdft.mp.br/portal/arquivos/SECPLAN/Objetivos_estrategicos/Objetivos_x_sinalizadores_x_iniciativas.pdf

7. Objetivo

Selecionar, formar e orientar o trabalho do Agente Comunitário do Cuidado (ACC) para pessoa idosa, especialmente aquelas em situação de violência e vulnerabilidade nas Regiões Administrativas de Ceilândia, Por do Sol e Sol Nascente.

8. Resultados Esperados

- Captar, treinar e orientar estudantes de diversas áreas do conhecimento e voluntários das comunidades selecionadas para o projeto piloto em igual proporção aos discentes, por meio do entendimento e tratamento da questão do cuidado à pessoa idosa, dentro dos parâmetros da territorialidade, recuperação e aprofundamento de vínculos e reinserção social.
- Diminuir quadros de subalternidade, solidão e silenciamento, relacionando áreas da vida e do conhecimento, a fim de apontar possíveis estratégias de solução desses problemas.
- Desenvolver estratégias de pacificação social e cuidado, através da pesquisa dialogante, aplicação, observação e descrição dos efeitos do método de escuta e diálogo empáticos da Comunicação Não-Violenta.

9. Descrição

Trata-se de um projeto piloto no Distrito Federal, especificamente na Região Administrativa de Ceilândia e Sol Nascente, que visa colaborar na implementação no DF da Política Nacional de Cuidados, instituído pela Lei 15.069, de 23 de dezembro de 2024, por meio de termo de cooperação entre o MPDFT e a UnB.

Essa cooperação terá como escopo, de forma particular, em um primeiro momento, o cuidado à pessoa idosa e envolverá a formação de Agentes Comunitários do Cuidado (ACC's) pelo Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília (ICH-UnB), com a colaboração de formadores do MPDFT, mais especificamente da PROJID, CAUTO, NUAU e CCR(PJ de Família), com a produção de material de estudo, captação e formação dos agentes, além de orientação de sua atuação em casos de suposta violência ou vulnerabilidade da pessoa idosa nas regiões de Ceilândia e Sol Nascente, em casos encaminhados pelo MPDFT. O escopo é compreender a situação *in locu*, bem como fazer um levantamento da possível rede de apoio e vínculos familiares, comunitários e sociais fragilizados. A captação se dará entre estudantes da UnB que farão parte do projeto de pesquisa e voluntários da comunidade das regiões abrangidas pelo projeto piloto.

O projeto prevê a concessão de bolsas de pesquisas para os docentes formadores da UnB, de bolsas de apoio técnico à pesquisa para estudantes e membros da comunidade local que atuarão como ACC's, além de recursos para despesas de gestão do projeto. A fonte de recursos será um Termo de Cooperação Técnica entre o MPDFT, a UnB e o Ministério da Justiça. E a capacitação dos ACCs será realizada pelo Instituto de Ciências Humanas da UnB.

10. Fases

Fase 1: Firmar parcerias externas

Fase 2: Elaborar material de formação e seleção dos ACC's participantes no projeto.

Fase 3: Realizar a capacitação dos Agentes Comunitários do Cuidado para pessoa idosa em situação de vulnerabilidade e violência

Fase 4: Controlar e monitorar a atuação dos ACC's nos casos demandados pelo MPDFT

Fase 5: Avaliar os resultados e desdobramentos do projeto

Fase 6. Elaborar, validar e acompanhar o projeto

11. Cronograma

Fase	1. Firmar parcerias externas				
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	1.1 Realizar tratativas com a Universidade de Brasília para a elaboração do Acordo de Cooperação Técnica.	Tratativas realizadas	Gestora	abril/2025	julho/2025
	1.2. Articular com o Ministério da Justiça a liberação de verba para o financiamento do projeto.	Articulação realizada	Gestora	abril/2025	julho/2025
	1.3 Elaborar Acordo de Cooperação Técnica	Acordo de Cooperação elaborado	Gestora e API	abril/2025	julho/2025
	1.4 Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica	Acordo de Cooperação aprovado	API	abril/2025	julho/2025
	1.5 Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica	Acordo de Cooperação assinado	UnB e PGJ	abril/2025	julho/2025

Fase	2. Elaborar material de formação e seleção dos ACC's participantes no projeto				
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	2.1. Realizar pesquisa bibliográfica acerca do tema	Pesquisa realizada	Gestora e UnB	abril/2025	julho/2025
	2.2 Realizar reuniões para definições acerca do conteúdo do material didático	Reuniões realizadas	Gestora e UnB	abril/2025	julho/2025
	2.3 Elaborar material de formação e seleção dos ACC's participantes no projeto	Materia elaborado	Gestora e UnB	abril/2025	julho/2025

Fase	3. Realizar a capacitação dos Agentes Comunitários do Cuidado para pessoa idosa em situação de vulnerabilidade e violência.				
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	3.1 Elaborar material didático para a formação dos Agentes Comunitários do Cuidado para pessoa idosa em situação de vulnerabilidade e violência	Material didático elaborado	MPDFT e UnB	agosto/2025	set/2025
	3.2 Selecionar estudantes de diversas áreas do conhecimento para participar da capacitação	Estudantes selecionados	MPDFT e UnB	agosto/2025	set/2025
	3.3 Selecionar voluntários das comunidades eleitas para participar da capacitação	Voluntários selecionados	MPDFT	agosto/2025	set/2025
	3.4 Definir a estrutura da capacitação (número de turmas, datas, formato e local)	Estrutura de capacitação definida	MPDFT e UnB	agosto/2025	set/2025
	3.5 Realizar a capacitação no formato presencial	Capacitação realizada	MPDFT e UnB	out/2025	dez/2025
	3.6 Realizar avaliação dos cursos realizados	Avaliações realizadas	MPDFT e UnB	out/2025	dez/2025

Fase	4. Controlar e monitorar a atuação dos ACC's nos casos demandados pelo MPDFT				
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	4.1 Realizar levantamento da possível rede de apoio e vínculos familiares, comunitários e sociais fragilizados	Levantamento realizado	MPDFT e UnB	out/2025	dez/2025
	4.2 Identificar os casos de violência e vulnerabilidade de pessoas idosas	Casos identificados	MPDFT e UnB	out/2025	dez/2025
	4.3 Atender aos casos de violência e vulnerabilidade de pessoas idosas por parte dos ACC's, com acompanhamento de docentes da UnB e	Casos atendidos	MPDFT e UnB	janeiro/2026	junho/2026

Fase	4. Controlar e monitorar a atuação dos ACC's nos casos demandados pelo MPDFT				
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	representantes do MPDFT.				
	4.4 Acompanhar e monitorar os atendimentos realizados	Atendimentos acompanhados e monitorados	MPDFT e UnB	janeiro/2026	junho/2026
	4.5 Registrar os resultados alcançados dos atendimentos, por meio de aplicação de instrumentos de pesquisa	Resultados registrados	MPDFT e UnB	janeiro/2026	junho/2026

Fase	5. Avaliar os resultados e desdobramentos do projeto				
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	5.1 Elaborar pesquisa para avaliar os resultados e desdobramentos do projeto	Pesquisa elaborada	MPDFT e UnB	junho/2026	julho/2026
	5.2 Realizar o tratamento de resultados das pesquisas aplicadas	Tratamento de resultados realizados	MPDFT e UnB	junho/2026	julho/2026
	5.3 Elaborar relatórios trimestrais de impacto	Relatórios trimestrais elaborados	MPDFT e UnB	junho/2026	julho/2026
	5.4. Revisar periodicamente a metodologia	Metodologia revisada	MPDFT e UnB	junho/2026	julho/2026

Fase	6. Elaborar, validar e acompanhar o projeto				
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	6.1 Elaborar Termo de Abertura de Projeto – TAP	TAP elaborado	Unidade Gestora	abril/2025	abril/2025
	5.2 Dar consultoria e analisar o Termo de Abertura de Projeto – TAP	Consultoria oferecida e TAP analisado	Secplan	abril/2025	abril/2025
	5.3 Elaborar proposta de Plano de Projeto	Proposta de plano de projeto elaborada	Secplan	abril/2025	abril/2025
	5.4 Realizar reunião de validação da Proposta de Plano de Projeto com a unidade de demandante.	Plano de projeto validado.	Secplan e Unidade Gestora	abril/2025	abril/2025
	5.5 Elaborar plano de acompanhamento com os marcos de controle	Plano de Acompanhamento elaborado	Secplan	abril/2025	abril/2025
	5.6 Elaborar minuta de portaria de institucionalização do projeto	Portaria validada pelo gestor	Secplan	abril/2025	maio/2025
	5.7 Colher assinatura no Termo de Aprovação do Projeto	Termo de Aprovação assinado	Secplan	abril/2025	maio/2025
	5.8 Obter a homologação do gestor em relação a Minuta de Portaria de Institucionalização do Projeto	Minuta de Portaria homologada	Secplan	maio/2025	maio/2025
	5.9 Enviar portaria ao Setor de Produção e Gestão de Documentos para revisão	Portaria revisada enviada para a API	Secplan	maio/2025	maio/2025
	5.10 Enviar portaria revisada à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para providências quanto à assinatura	Portaria revisada encaminhada	Secplan	maio/2025	maio/2025
	5.11 Providenciar assinatura e publicação da portaria à Procuradoria-Geral de Justiça	Portaria publicada	API	maio/2025	maio/2025
	5.12 Encaminhar formulário de acompanhamento a unidade gestora com os marcos de controle definidos	Formulários de acompanhamento encaminhados	Secplan	ago/2025	ago/2026

Fase	6. Elaborar, validar e acompanhar o projeto				
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
5.13 Responder os formulários de acompanhamento do projeto		Formulários entregues à Assessoria de Projetos	Unidade Gestora	ago/2025	ago/2026
5.14 Atualizar resultados e material produzido no Banco de Projetos do MPDFT.		Resultados e materiais atualizados no Banco de Projetos do MPDFT	Secplan	maio/2025	ago/2026
5.15 Atualizar resultados e material produzido no Banco de Projetos do CNMP		Resultados e materiais atualizados no Banco de Projetos do CNMP	Secplan	maio/2026	maio/2026
5.16 Encaminhar o Termo de Encerramento de Projeto à Secplan.		Termo de Encerramento de Trabalho entregue na Aproj	Unidade Gestora	set/2026	set/2026

12. Métrica

INDICADORES	METAS
Casos atendidos	80% dos casos identificados atendidos
Nível de satisfação alcançado com os atendimentos	80% dos idosos atendidos satisfeitos com o atendimento
ACC's atuando em casos identificados	80% dos ACC's treinados atuando nos casos identificados
Nível de satisfação com os cursos	90% dos ACC's satisfeitos com o treinamento

13. Riscos

Pontos fortes (vantagens internas que podem ajudar na execução do projeto)
Engajamento dos atores institucionais
Pontos fracos (desvantagens internas que podem atrapalhar a execução do projeto)
Dificuldade em conseguir o recurso com o Ministério da Justiça
Dificuldade para firmar o Termo de Cooperação Técnica
Oportunidades (fatores externos positivos que podem trazer benefícios para o projeto)
Cooperação Técnica ativa e participativa
Ameaças (fatores externos que podem comprometer o projeto)
Dificuldade de identificar ACC's e voluntários com o perfil adequado para a capacitação

14. Fatores Críticos de Sucesso

• Engajamento dos atores institucionais. É fundamental que as duas instituições principais cumpram seus papéis e consigam mobilizar as outras instituições envolvidas (Decanatos de Pesquisa e Inovação, e de Orçamento e Planejamento, CDI-DF e PROVID da PMDF) nas diferentes fases do projeto. A assinatura do Termo de Cooperação Técnica e a formalização da atividade de pesquisa dependerão de boa interlocução do Instituto de Ciências Humanas com as instâncias superiores da UnB e do MPDFT com os órgãos financiadores do projeto.

- Capacitação eficiente dos ACCs
- Acompanhamento dos ACC's no atendimento ao público-alvo. Posteriormente à formação, a execução do projeto piloto consistirá na atenção aos casos de violência e

vulnerabilidade de pessoas idosas. A interlocução com o MPDFT será um ponto importantíssimo nessa fase.

- Sustentabilidade do financiamento. Mesmo sendo um projeto piloto, trata-se de um projeto que se exigirá recursos no sentido de pagamento de bolsas e outros custos para que seja bem-sucedido.

15. Critérios de Avaliação

A avaliação é um instrumento que torna possível a estimativa do grau de obtenção dos objetivos definidos em termos de conclusão, qualidade e compatibilidade com as ações descritas e executadas no projeto.

Para isso, o projeto prevê a elaboração de dois relatórios importantes para a consolidação e validação do projeto:

- a. **Termo de Encerramento de Projeto:** tem a finalidade de relacionar todos os detalhes das ações executadas e das entregas propostas no projeto. O documento é encaminhado pela Assessoria de Projetos, mas a responsabilidade pela resposta é do gestor e do coordenador do projeto. Neste momento, deverão ser encaminhados todos os recursos audiovisuais (vídeos, fotos e identidade visual) e os documentos gerados (cartilhas, entre outros) pelo projeto. A descrição dos resultados e das entregas apresentará a descrição dos resultados obtidos, de forma a evidenciar os avanços e relacionar as dificuldades e limitações vivenciadas no projeto, bem como as lições aprendidas.
- b. **Relatório Final do Projeto:** consiste na análise qualitativa e quantitativa do conjunto de ações propostas. Neste relatório cada ação é quantificada em termos percentuais e realiza-se uma avaliação geral de todas as ações do projeto, com base na prestação de informações por meio dos formulários de acompanhamentos, no Termo de Encerramento de Trabalho e em reunião solicitada pelo gestor, coordenador ou pela Assessoria de Projetos. O relatório final servirá de base para a elaboração da portaria de institucionalização da ação/atividade/serviço, caso haja necessidade. Com o encerramento do projeto, se for do interesse do gestor, as ações implementadas poderão passar a ser uma atividade ou rotina na unidade demandante.

16. Plano de Acompanhamento

O acompanhamento da execução do projeto ocorrerá em marcos temporais para verificar os resultados obtidos com a implementação do projeto e a descrição de como o projeto ocorreu.

15.1 – 1º Marco: novembro/2025

- Fase 1: Firmar parcerias externas
- Fase 2: Elaborar material de formação e selecionar os Agentes Comunitários do Cuidado participantes no projeto
- Fase 3: Realizar a capacitação dos Agentes Comunitários do Cuidado para pessoa idosa em situação de vulnerabilidade e violência
- Fase 4: Controlar e monitorar a atuação dos ACC's nos casos demandados pelo MPDFT
- Fase 5: Avaliar os resultados e desdobramentos do projeto

15.2 – 2º Marco: setembro/2026

- Fase 1: Firmar parcerias externas
- Fase 2: Elaborar material de formação e selecionar os Agentes Comunitários do Cuidado que farão parte do projeto piloto
- Fase 3: Realizar a capacitação dos Agentes Comunitários do Cuidado para pessoa idosa em situação de vulnerabilidade e violência
- Fase 4: Controlar e monitorar a atuação dos ACC's nos casos demandados pelo MPDFT
- Fase 5: Avaliar os resultados e desdobramentos do projeto

17. Termo de Aprovação

A Secretaria de Planejamento – Secplan, no uso da sua competência regimental, de acordo com a Portaria Normativa nº 691, de 31 de julho de 2020, e em cumprimento à determinação da Procuradoria-Geral de Justiça prestou consultoria na elaboração do projeto **Seleção, Formação e Supervisão dos Agentes Comunitários do Cuidado – ACC na atuação com pessoa idosa em situação de vulnerabilidade ou violência no DF**.

A gestora deve estar ciente de que qualquer modificação no plano de projeto, caso exista, poderá implicar alteração nos prazos de execução, devendo a Assessoria de Projetos ser informada para análise e providências. O início da execução do projeto está vinculado à assinatura deste termo e à posterior publicação de portaria.

Eu, **Lúcia Helena Barbosa Brasileiro dos Passos**, gestora do projeto **Seleção, Formação e Supervisão dos Agentes Comunitários do Cuidado – ACC na atuação com pessoa idosa em situação de vulnerabilidade ou violência no DF** por mim elaborado, com a consultoria da Assessoria de Projetos/Secplan, aprovo e autorizo o início de sua execução e me comprometo a prestar as informações solicitadas, bem como a tomar as providências necessárias à validação do projeto.

Brasília, de de 2025.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 499, DE 2 DE JULHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.0198.0080256/2025-55,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria retifica o art. 2º da Portaria PGJ nº 475, de 26 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 30 de junho de 2025, da seguinte forma:

Onde se lê:

“...da substituição do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 2ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010091).”

Leia-se:

“...da substituição do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 3ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010092).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/07/2025, às 18:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2420466** e o código CRC **6217F949**.

19.04.0198.0080256/2025-55



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 500, DE 3 DE JULHO DE 2025

Designa o Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Planaltina, referente aos autos nº 0713459.12-2021.8.07.0005, nos dias 7 e 8 de julho de 2025, às 9h.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5435.0083529/2025-66,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL para officiar, sem prejuízo de suas atuais designações, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Planaltina, referente aos autos nº 0713459.12-2021.8.07.0005, nos dias 7 e 8 de julho de 2025, às 9h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 07/07/2025, às 15:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2423071** e o código CRC **7B4BA74A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 501, DE 3 DE JULHO DE 2025

Altera a composição da Comissão de Avaliação para o Processo Seletivo de Projetos Estratégicos Elegíveis para o Recebimento de Gratificação de Projeto, instituída pela Portaria PGJ nº 454, de 16 de junho de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, e na Portaria PGR/MPU nº 89, de 13 de setembro de 2019; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3218.0068122/2025-06,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 454, de 16 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

IV – EDSON DE PAIVA ANCHIETA, servidor, Chefe de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria;" (NR)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/07/2025, às 20:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2423138** e o código CRC **E88ACDB2**.

19.04.3218.0068122/2025-06



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 502, DE 3 DE JULHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4266.0073997/2024-70,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, de 14 a 25 de julho de 2025, a servidora JACQUELINE WANDERLEY DOS SANTOS, matrícula 3271-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Consultor Jurídico Adjunto da Secretaria-Geral, código CC-04 (52001099).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/07/2025, às 15:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2423171** e o código CRC **9A48AE1D**.

19.04.4266.0073997/2024-70



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 503, DE 3 DE JULHO DE 2025

Autoriza a participação do Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO na Reunião do Colégio dos Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais do Ministério Público - CEDAMP e no 6º Encontro Nacional dos Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais do Ministério Público e da Rede Nacional de Inovação Digital, em 21 e 22 de agosto, em Campo Grande/MS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0072350/2025-29,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO, sem prejuízo das atuais designações, na Reunião do Colégio dos Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais do Ministério Público (CEDAMP) e no 6º Encontro Nacional dos Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais do Ministério Público e da Rede Nacional de Inovação Digital, de 21 a 22 de agosto, na cidade Campo Grande/MS.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/07/2025, às 15:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2423213** e o código CRC **B83E965B**.

19.04.3670.0072350/2025-29



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 504, DE 3 DE JULHO DE 2025

Autoriza a participação da Promotora de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA no Encontro Nacional dos Comitês Temáticos do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público - FNG-MP, a ser realizado nos dias 28 e 29 de julho de 2025, em Vitória/ES.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0046518/2025-63,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação da Promotora de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA, sem prejuízo das atuais designações, no Encontro Nacional dos Comitês Temáticos do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público - FNG-MP, a ser realizado nos dias 28 e 29 de julho de 2025, em Vitória/ES.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/07/2025, às 17:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2423242** e o código CRC **16FA03B1**.

19.04.3670.0046518/2025-63



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 505, DE 3 DE JULHO DE 2025

Autoriza a participação do Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA no 3º Encontro Técnico Presencial da Rede Nacional de Unidades Especializadas de Enfrentamento das Organizações Criminosas – RENORCRIM, a ser realizado de 26 a 28 de agosto de 2025, em Curitiba/PR.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0078528/2025-63,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA, sem prejuízo de suas designações atuais, no 3º Encontro Técnico Presencial da Rede Nacional de Unidades Especializadas de Enfrentamento das Organizações Criminosas – RENORCRIM, a ser realizado de 26 a 28 de agosto de 2025, em Curitiba/PR.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 07/07/2025, às 17:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2423304** e o código CRC **C9B50AB7**.

19.04.3670.0078528/2025-63



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 506, DE 4 DE JULHO DE 2025

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, na Reunião Geral Extraordinária do Colégio Nacional de Supervisores dos GMFs – CONASUP, a ser realizada no dia 14 de julho de 2025, em Goiânia/GO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3081.0083690/2025-86,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo de suas atuais designações, na Reunião Geral Extraordinária do Colégio Nacional de Supervisores dos GMFs – CONASUP, a ser realizada no dia 14 de julho de 2025, no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em Goiânia/GO.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, referente ao deslocamento em veículo próprio e ao pagamento de diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR FERNANDES GONÇALVES



Documento assinado eletronicamente por **VITOR FERNANDES GONÇALVES, Procurador(a) de Justiça**, em 04/07/2025, às 18:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2429989** e o código CRC **ACC23F05**.

19.04.3081.0083690/2025-86



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 507, DE 4 DE JULHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4266.0083973/2025-84,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, de 7 a 13 de julho de 2025, RODRIGO PEREIRA MAUÉS DE FARIA, matrícula 4366-4, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Consultor Jurídico Adjunto da Secretaria-Geral, código CC-04 (52001099), dispensando-o, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão Consultor Jurídico da Secretaria-Geral, código CC-05 (62002010).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 07/07/2025, às 17:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2431785** e o código CRC **281B4477**.

19.04.4266.0083973/2025-84



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 508, DE 4 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria PGJ nº 309, de 4 de abril de 2024, que designa membros para comporem as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada e Criminal, com mandato de 2 (dois) anos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19.04.3206.0117510/2024-75, que trata de designação de membro suplente para a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, 3º e 17 do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão - Resolução CSMPDFT nº 203, de 3 de setembro 2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 309, de 4 de abril de 2024, que designou membros para compor as câmaras de coordenação e revisão da ordem jurídica criminais e cíveis especializadas com mandato de 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO a decisão tomada por ocasião da 345ª Sessão Ordinária do eg. Conselho Superior do MPDFT, realizada no dia 21 de fevereiro de 2025; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3206.0010706/2024-70,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 309, de 4 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º-A

.....

II – FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO, Promotor de Justiça, na qualidade de 1º membro titular;” (NR)

Art. 2º Revogar a Portaria PGJ nº 478, de 27 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/07/2025, às 17:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2433098** e o código CRC **83FA67A6**.

19.04.3206.0010706/2024-70



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 509, DE 4 DE JULHO DE 2025

Designa a Promotora de Justiça VIVIAN BARBOSA CALDAS para integrar, na qualidade de membro colaborador, o Núcleo de Cooperação Internacional do MPDFT – NCI, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI Nº 19.04.5385.0084263/2025-10,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça VIVIAN BARBOSA CALDAS para integrar, sem prejuízo de suas atuais designações, na qualidade de membro colaborador, o Núcleo de Cooperação Internacional do MPDFT – NCI.

Art. 2º Dispensa a Procuradora de Justiça ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES da designação para oficiar, na qualidade de membro colaborador, o Núcleo de Cooperação Internacional do MPDFT, disposta na Portaria PGJ nº 1.171, de 27 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 08/07/2025, às 18:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2433223** e o código CRC **2FC59DC1**.

19.04.5385.0084263/2025-10



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 510, DE 4 DE JULHO DE 2025

Autoriza os Promotores de Justiça PAULO ROBERTO BINICHESKI, MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO, BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS e CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE a realizarem inspeção na partida entre Vasco x Botafogo, válida pelo Campeonato Brasileiro, em 12 de julho de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3207.0084920/2025-03,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza os Promotores de Justiça PAULO ROBERTO BINICHESKI, MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO, BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS e CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE a realizarem inspeção na partida entre Vasco x Botafogo, válida pelo Campeonato Brasileiro, a ser realizada em 12 de julho de 2025, às 18h30, no Estádio Mané Garrincha Arena BRB, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo, bem checar as condições das instalações do estádio em questão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 08/07/2025, às 19:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2433434** e o código CRC **D8E6F32D**.

19.04.3207.0084920/2025-03



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 511, DE 7 DE JULHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4266.0073997/2024-70,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, de 28 de julho a 1º de agosto de 2025, a servidora CAMILA OLIVEIRA SOUZA, matrícula 6154-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-03 (50070163), dispensando, durante o referido período, o servidor ARTHUR NEVES MONTEIRO, matrícula 6225-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/07/2025, às 19:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2438571** e o código CRC **362ACAAC**.

19.04.4551.0083172/2025-73



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 512, DE 7 DE JULHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4447.0084756/2025-90,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, de 18 a 30 de julho de 2025, a servidora LAENIA ISABELLA DE MAGALHÃES LUZ, matrícula 1819-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 12ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010119), dispensando-a, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria da 16ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010133).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 08/07/2025, às 19:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2438799** e o código CRC **716CB190**.

19.04.4447.0084756/2025-90



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 513, DE 7 DE JULHO DE 2025

Autoriza a participação da Secretária-Geral, Promotora de Justiça CLAUDIA BRAGA TOMELIN, no 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, a ser promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, no período de 8 a 10 de outubro de 2025, em Belo Horizonte/MG.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5554.0055219/2025-37,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação da Secretária-Geral, Promotora de Justiça CLAUDIA BRAGA TOMELIN, sem prejuízo das atuais designações, no 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, a ser promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, no período de 8 a 10 de outubro de 2025, em Belo Horizonte/MG.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 08/07/2025, às 19:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2438979** e o código CRC **9D9CE2BE**.

19.04.5554.0055219/2025-37



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 514, DE 8 DE JULHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3920.0085581/2025-76,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a servidora LINA PORTELA GERVASIO, matrícula 4280-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário de Planejamento, código CC-05 (50120001), dispensando, em consequência, o servidor RENÉ MALLET RAUPP, matrícula 2655-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/07/2025, às 19:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2441322** e o código CRC **10701176**.

19.04.3920.0085581/2025-76



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 515, DE 8 DE JULHO DE 2025

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LUCIANA BERTINI LEITÃO, representando as Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do MPDFT, na Reunião de Trabalho destinada a tratar dos episódios envolvendo ataques de animais em vias públicas, a ser realizada em 8 de julho de 2025, às 15h, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0081119/2025-43,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação da Promotora de Justiça LUCIANA BERTINI LEITÃO, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representando as Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na Reunião de Trabalho destinada a tratar dos episódios envolvendo ataques de animais em vias públicas, a ser realizada em 8 de julho de 2025, às 15h, na Sala de Gestão Estratégica – Sopi/SSP, localizada no Setor de Administração Municipal -SAM, Bloco A, 1º andar, anexo ao Edifício-Sede da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, em Brasília/DF.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/07/2025, às 15:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2441167** e o código CRC **FA20AD55**.

19.04.3670.0081119/2025-43



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 516, DE 8 DE JULHO DE 2025

Designa a Promotora de Justiça Adjunta MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI para officiar, em substituição simples, no período de 19 a 21 de julho de 2025, na 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos Especiais Criminais e de Violência Doméstica do Itapoã.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Designação de Promotor Operacional sem designação a partir de 1º de julho de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0086288/2025-34,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI para officiar, em substituição simples, no período de 19 a 21 de julho de 2025, na 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos Especiais Criminais e de Violência Doméstica do Itapoã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 08/07/2025, às 19:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2441732** e o código CRC **E03CF931**.

19.04.3756.0086288/2025-34



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 517, DE 8 DE JULHO DE 2025

Designa o Promotor de Justiça Adjunto ALAN SIRAI SI FONSECA para oficiar, em substituição simples, no período de 10 a 13 de julho de 2025, na 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos Especiais Criminais e de Violência Doméstica do Itapoã.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Designação de Promotor Operacional sem designação a partir de 1º de julho de 2025; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0086222/2025-70,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto ALAN SIRAI SI FONSECA para oficiar, em substituição simples, no período de 10 a 13 de julho de 2025, na 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos Especiais Criminais e de Violência Doméstica do Itapoã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 08/07/2025, às 19:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2442565** e o código CRC **9710026F**.

19.04.3756.0086222/2025-70



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 518, DE 8 DE JULHO DE 2025

Designa o Promotor de Justiça MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE para atuar na audiência judicial designada para o dia 14 de julho de 2025, na 7ª Vara Criminal de Brasília, referente aos autos nº 0726630-43.2024.8.07.0001.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4551.0085475/2025-69,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE para, sem prejuízo de suas atuais designações, atuar na audiência judicial designada para o dia 14 de julho de 2025, na 7ª Vara Criminal de Brasília, referente aos autos nº 0726630-43.2024.8.07.0001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 08/07/2025, às 19:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2442668** e o código CRC **62804320**.

19.04.4551.0085475/2025-69



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 519, DE 8 DE JULHO DE 2025

Designa o Promotor de Justiça CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Brasília, a ser realizada no dia 10 de julho de 2025, às 9h, referente à Ação Penal nº 0708231-97.2023.8.07.0001, que tem como réu Wesley Rodrigues Nascente.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3741.0085495/2025-39,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA para officiar, sem prejuízo de suas atuais designações, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Brasília, a ser realizada no dia 10 de julho de 2025, às 9h, referente à Ação Penal nº 0708231-97.2023.8.07.0001, que tem como réu Wesley Rodrigues Nascente, em trâmite na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Brasília.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 10/07/2025, às 16:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2442835** e o código CRC **9565CE1D**.

19.04.3741.0085495/2025-39



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 520, DE 8 DE JULHO DE 2025

Autoriza a participação das Promotoras de Justiça LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES e POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS nos cursos promovidos pela ESMPU, em parceria com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos – CIDH, no período de 6 a 15 de agosto de 2025, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0071073/2025-73,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação da Promotora de Justiça LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES, sem prejuízo de suas atuais designações, no curso Estândares Interamericanos sobre Direitos Humanos de Meninas, Meninos e Adolescentes, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, em parceria com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos – CIDH, a ser realizado, de forma presencial, no período de 6 a 8 de agosto de 2025, na sede da ESMPU, em Brasília/DF.

Art. 2º Autorizar a participação da Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS, sem prejuízo de suas atuais designações, no curso Estândares Interamericanos para o Sistema de Justiça Criminal, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, em parceria com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos – CIDH, a ser realizado, de forma presencial, no período de 12 a 15 de agosto de 2025, na sede da ESMPU, em Brasília/DF.

Parágrafo único. Os afastamentos dar-se-ão sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/07/2025, às 16:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2442974** e o código CRC **12CF07BB**.

19.04.3670.0071073/2025-73



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 521, DE 8 DE JULHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4977.0084933/2025-68,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, de 14 a 18 de julho de 2025, a servidora IVANA BARRETO VIEIRA, matrícula 4084-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário Executivo da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas, código CC-04 (53002105), dispensando, durante o referido período, a servidora THAYANE DO AMARAL COELHO DE LIMA, matrícula 3223-9.

Art. 2º Dispensar, de 14 a 18 de julho de 2025, a servidora IVANA BARRETO VIEIRA, matrícula 4084-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas, código CC-02 (53001013).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 10/07/2025, às 16:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2443100** e o código CRC **B3355892**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 522, DE 8 DE JULHO DE 2025

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, na Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG, que ocorrerá em 18 de agosto de 2025, e no Curso de Imersão em Autocomposição, a ser realizado no período de 18 a 20 de agosto de 2025, em Tiradentes/MG.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3081.0085776/2025-24,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo de suas atuais designações, na Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG, que ocorrerá em 18 de agosto de 2025, e no Curso de Imersão em Autocomposição, a ser realizado no período de 18 a 20 de agosto de 2025, em Tiradentes/MG.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR, Procurador(a) de Justiça**, em 08/07/2025, às 18:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2444020** e o código CRC **25FE4ED0**.

19.04.3081.0085776/2025-24



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 524, DE 9 DE JULHO DE 2025

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em junho de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de cargos dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0083183/2025-61, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em junho de 2025; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0085868/2025-25,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ Nº 524, DE 9 DE JULHO DE 2025**PROCURADORIAS DE JUSTIÇA**

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
6ª Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS SILVA	31/5/2025 a 6/6/2025
1ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARINITA MARIA DA SILVA	31/5/2025 a 6/6/2025
3ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO	31/5/2025 a 11/6/2025
	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	19/6/2025 a 30/6/2025
4ª Procuradoria de Justiça Criminal	IVALDO LEMOS JÚNIOR	16/6/2025 a 23/6/2025
8ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO	12/6/2025 a 20/6/2025
12ª Procuradoria de Justiça Criminal	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	7/6/2025 a 13/6/2025
16ª Procuradoria de Justiça Criminal	MÁRIO PÉREZ DE ARAÚJO	31/5/2025 a 11/6/2025
16ª Procuradoria de Justiça Cível	CATIA GISELE MARTINS VERGARA	1º/6/2025 a 22/6/2025
	CATIA GISELE MARTINS VERGARA	28/6/2025 a 30/6/2025
17ª Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS BATISTA	19/6/2025 a 30/6/2025
3ª Procuradoria de Justiça Criminal	YARA VELOZO TEIXEIRA	12/6/2025 a 18/6/2025
17ª Procuradoria de Justiça Criminal	ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS	1º/6/2025 a 12/6/2025



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 10/07/2025, às 16:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2446026** e o código CRC **6DF09BBD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 525, DE 9 DE JULHO DE 2025

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nos cargos ministeriais mencionados no anexo desta Portaria, em junho de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de cargos dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0083183/2025-61, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em junho de 2025; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0085873/2025-84,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nos cargos ministeriais mencionados no anexo desta Portaria, em junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ Nº 525, DE 9 DE JULHO DE 2025**PJS OPERACIONAIS NA ADM SUPERIOR**

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI	1ª/6/2025 a 6/6/2025
	RODOLFO CUNHA SALLES	7/6/2025 a 13/6/2025
	CARLA ROBERTO ZEN	14/6/2025 a 20/6/2025
	ALBERTO TADASHI HONDA	21/6/2025 a 22/6/2025
	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI	28/6/2025 a 30/6/2025
2º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA	1º/6/2025 a 6/6/2025
	IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO	7/6/2025 a 13/6/2025
	HENRY LIMA DE PAIVA	14/6/2025 a 20/6/2025
	AMANDA TUMA	21/6/2025 a 27/6/2025
	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA	28/6/2025 a 30/6/2025
3º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	ANA LUIZA LOBO LEAO OSORIO	1º/6/2025 a 1º/6/2025
	ANA LUIZA LOBO LEAO OSORIO	7/6/2025 a 8/6/2025
	ANA LUIZA LOBO LEAO OSORIO	14/6/2025 a 15/6/2025
	ANA PAULA TOMAS FERREIRA	16/6/2025 a 30/6/2025
4º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	WAGNER DE CASTRO ARAUJO	1º/6/2025 a 6/6/2025
	ALAN ESTEVAO	7/6/2025 a 13/6/2025
	MILTON DE CARLOS JUNIOR	14/6/2025 a 20/6/2025
	LEANDRO LOBATO ALVAREZ	21/6/2025 a 27/6/2025
	HENRY LIMA DE PAIVA	28/6/2025 a 30/6/2025

13ª. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (NDH)	POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS	1º/6/2025 a 15/6/2025
	ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS	16/6/2025 a 30/6/2025
16ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (NDH)	GISELLE GARCIA TREVIZO	1º/6/2025 a 16/6/2025
	DANIEL VIEIRA DE LIMA	17/6/2025 a 24/6/2025
	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	25/6/2025 a 30/6/2025
3º Ofício do Núcleos de Direitos Humanos - NEVESCA	CAMILA COSTA BRITTO	1º/6/2025 a 15/6/2025
	LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES	16/6/2025 a 30/6/2025
26ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Ncber)	TIAGO DIAS MAIA	1º/6/2025 a 17/6/2025
	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	18/6/2025 a 22/6/2025
	TIAGO DIAS MAIA	23/6/2025 a 27/6/2025
	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	28/6/2025 a 30/6/2025
27ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Ncber)	LEONARDO OTREIRA	1º/6/2025 a 30/6/2025
43ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Ncber)	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	1º/6/2025 a 8/6/2025
	JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA	11/6/2025 a 30/6/2025
20ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Nupri)	LUCAS ULHOA SANTOS	1º/6/2025 a 5/6/2025
	MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS	6/6/2025 a 13/6/2025
	LUCAS ULHOA SANTOS	14/6/2025 a 23/6/2025
	MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS	24/6/2025 a 30/6/2025
Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional	PEDRO MENDES LUNA	6/6/2025 a 13/6/2025
2ª Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial	LIA DE SOUZA SIQUEIRA	1º/6/2025 a 14/6/2025
	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI	15/6/2025 a 30/6/2025
3ª Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial	LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA	1º/6/2025 a 3/6/2025
18ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Núcleo do Júri)	RAONI PARREIRA MACIEL	1º/6/2025 a 16/6/2025

	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	17/6/2025 a 26/6/2025
21ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Gaeco)	CHRISTOVAO DE MOURA VAROTTO JUNIOR	1º/6/2025 a 22/6/2025
	STÉPHANY NELY LOBATO	23/6/2025 a 30/6/2025
45ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Nuav)	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART	1º/6/2025 a 7/6/2025
	JAQUELINE FERREIRA GONTIJO	8/6/2025 a 15/6/2025
	THAIS TARQUINIO OLIVEIRA	16/6/2025 a 22/6/2025
52ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Nuav)	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART	23/6/2025 a 29/6/2025
	THAIS TARQUINIO OLIVEIRA	30/6/2025 a 30/6/2025
48ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Crypto)	MARCEL BERNARDI MARQUES	1º/6/2025 a 30/6/2025
73ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (PDDC)	BERNARDO BARBOSA MATOS	1º/6/2025 a 1º/6/2025
	BERNARDO BARBOSA MATOS	7/6/2025 a 8/6/2025
	BERNARDO BARBOSA MATOS	14/6/2025 a 15/6/2025
	BERNARDO BARBOSA MATOS	19/6/2025 a 22/6/2025
	BERNARDO BARBOSA MATOS	26/6/2025 a 30/6/2025

BRASÍLIA I

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª. P.J. de Execuções Penais	JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA	1º/6/2025 a 6/6/2025
3ª P.J. de Execuções Penais - B	MARIA DALVA BORGES HOLANDA	1º/6/2025 a 23/6/2025
	ANNA MARIA AMARANTE BRANCIO	24/6/2025 a 30/6/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Execuções Penais	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO	1º/6/2025 a 15/6/2025
	RAQUEL TIVERON	16/6/2025 a 30/6/2025
2ª P.J. de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	MARISA ISAR DOS SANTOS	14/6/2025 a 14/6/2025
3ª P.J. de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	ANDREA CIRINEO SACCO	31/5/2025 a 9/6/2025

	MARISA ISAR DOS SANTOS	10/6/2025 a 13/6/2025
	VIVIAN BARBOSA CALDAS	14/6/2025 a 26/6/2025
3ª P.J. de Entorpecentes	MARIANA SILVA NUNES	1º/6/2025 a 30/6/2025
3ª P.J. de Entorpecentes - B	LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA	1º/6/2025 a 30/6/2025
6ª P.J. de Entorpecentes	KARINE BORGES GOULART	1º/6/2025 a 13/6/2025
	NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA	14/6/2025 a 22/6/2025
	NICOLE LOPES ASSIS	23/6/2025 a 30/6/2025
9ª P.J. de Entorpecentes	LEONARDO CARNEIRO BRITTO	25/6/2025 a 30/6/2025
10ª P.J. de Entorpecentes	ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES	4/6/2025 a 11/6/2025
1ª P.J. de Registros Públicos	ANA PAULA TOMAS FERREIRA	19/6/2025 a 27/6/2025
2ª P.J. de Registros Públicos	GUSTAVO RAMOS FERREIRA	1º/6/2025 a 15/6/2025
	KAMILLA CAMPOS ALLAO	16/6/2025 a 30/6/2025
1ª P.J. de Defesa da Educação	FERNANDA DA CUNHA MORAES	13/6/2025 a 13/6/2025
2ª P.J. de Defesa da Educação	ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE	14/6/2025 a 18/6/2025
	ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE	28/6/2025 a 30/6/2025
3ª P.J. de Defesa do Consumidor	LEONARDO JUBÉ DE MOURA	1º/6/2025 a 13/6/2025
	PAULO ROBERTO BINICHESKI	14/6/2025 a 30/6/2025
3ª P.J. de Defesa da Ordem Tributária	ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO	11/6/2025 a 13/6/2025
2ª P.J. de Tutela das Fundações e Entid. de Interesse Social	EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES	1º/6/2025 a 30/6/2025
6ª. P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	CARINA COSTA OLIVEIRA LEITE	14/6/2025 a 30/6/2025
7ª P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA	21/6/2025 a 27/6/2025
76ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (CEDI)	FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO	1º/6/2025 a 30/6/2025
46ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Residual de Direito	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO	1º/6/2025 a 7/6/2025

Público)	PEDRO OTO DE QUADROS	8/6/2025 a 14/6/2025
	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO	15/6/2025 a 30/6/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Fazenda Pública	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO	1º/6/2025 a 7/6/2025
	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	8/6/2025 a 14/6/2025
	CYRO VARGAS JATENE	15/6/2025 a 23/6/2025
	GUSTAVO RAMOS FERREIRA	24/6/2025 a 30/6/2025
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Fazenda Pública	LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA	1º/6/2025 a 7/6/2025
	FERNANDA MOLYNA	8/6/2025 a 14/6/2025
	RAMONA ANCHIETA MENDEL	15/6/2025 a 30/6/2025
2ª. P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	LUCIANA BERTINI LEITAO	1º/6/2025 a 5/6/2025
3ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	PAULO JOSE LEITE FARIAS	1º/6/2025 a 6/6/2025
2ª. P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	LUIS HENRIQUE ISHIHARA	1º/6/2025 a 30/6/2025
2ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística - B	STÉPHANY NELY LOBATO	1º/6/2025 a 30/6/2025
6ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	MARILDA DOS REIS FONTINELE	7/6/2025 a 13/6/2025
	FERNANDA MOLYNA	14/6/2025 a 16/6/2025
	CARLA BEATRIZ DA CRUZ DE MORAES OLIVEIRA LOPES	19/6/2025 a 27/6/2025
2ª P.J. de Defesa da Filiação	ANA PAULA TOMAS FERREIRA	1º/6/2025 a 30/6/2025
1ª P.J. de Defesa da Saúde	HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA	1º/6/2025 a 15/6/2025
	LIVIA CRUZ RABELO	16/6/2025 a 30/6/2025
5ª P.J. de Defesa da Saúde	CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA	12/6/2025 a 17/6/2025
	ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE	18/6/2025 a 24/6/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Defesa da Saúde	HELENA RODRIGUES DUARTE	31/5/2025 a 6/6/2025
2ª P.J. Criminal de Brasília	LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA	17/6/2025 a 18/6/2025

	LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA	28/6/2025 a 30/6/2025
4ª P.J. Criminal de Brasília	IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO	19/6/2025 a 27/6/2025
5ª P.J. Criminal de Brasília	LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA	31/5/2025 a 12/6/2025
	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI	13/6/2025 a 20/6/2025
9ª P.J. Criminal de Brasília	JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA	8/6/2025 a 15/6/2025
12ª P.J. Criminal de Brasília	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO	13/6/2025 a 30/6/2025
14ª P.J. Criminal de Brasília	LEONARDO CARNEIRO BRITTO	1º/6/2025 a 6/6/2025
15ª P.J. Criminal de Brasília	VERA LUCIA ABADIA GOMES	28/6/2025 a 30/6/2025
16ª P.J. Criminal de Brasília	VALMIR SOARES SANTOS	12/6/2025 a 27/6/2025
17ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Turmas Recursais)	YARA MACIEL CAMELO	1º/6/2025 a 7/6/2025
	HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI	8/6/2025 a 23/6/2025
	LUCIANA MEDEIROS COSTA	24/6/2025 a 30/6/2025
19ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Turmas Recursais)	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	1º/6/2025 a 5/6/2025
	FERNANDA MOLYNA	6/6/2025 a 7/6/2025
	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	8/6/2025 a 8/6/2025
	BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS	9/6/2025 a 23/6/2025
	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO	24/6/2025 a 30/6/2025

BRASÍLIA II

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	FABIANO COELHO VIEIRA	31/5/2025 a 2/6/2025
4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	FABIANO COELHO VIEIRA	14/6/2025 a 18/6/2025
5ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA	19/6/2025 a 27/6/2025
6ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS	31/5/2025 a 2/6/2025

8ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO	1º/6/2025 a 15/6/2025
	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS	16/6/2025 a 30/6/2025
4ª P.J. Especial Criminal de Brasília	ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS	28/6/2025 a 30/6/2025
5ª P.J. Especial Criminal de Brasília	SUELLEN MENDES CUNHA	1º/6/2025 a 11/6/2025
	BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS	12/6/2025 a 20/6/2025
	GLAUBER JOSE DA SILVA	21/6/2025 a 27/6/2025
	VIVIAN BARBOSA CALDAS	28/6/2025 a 30/6/2025
2ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	VANESSA DE SOUZA FARIAS	11/6/2025 a 13/6/2025
	LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA	19/6/2025 a 24/6/2025
	VANESSA DE SOUZA FARIAS	25/6/2025 a 30/6/2025
3ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	VANESSA DE SOUZA FARIAS	28/6/2025 a 30/6/2025
1ª P.J. Militar	PAULO GOMES DE SOUSA JUNIOR	1º/6/2025 a 6/6/2025
3ª P.J. Militar	JAMIL AMORIM FILHO	7/6/2025 a 13/6/2025
	JAMIL AMORIM FILHO	19/6/2025 a 25/6/2025
	LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA	26/6/2025 a 27/6/2025
	PAULO GOMES DE SOUSA JUNIOR	28/6/2025 a 30/6/2025
2ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e o Adolescente	ANNA CAROLINA SILVA	5/6/2025 a 6/6/2025
3ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e o Adolescente	CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES	1º/6/2025 a 16/6/2025
	NICOLE LOPES ASSIS	17/6/2025 a 22/6/2025
	SUELLEN MENDES CUNHA	23/6/2025 a 24/6/2025

BRAZLÂNDIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
--------	---	-----------------------

1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Brazlândia	VINICIUS ARAUJO GONÇALVES	14/6/2025 a 30/6/2025
2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Brazlândia	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE	1º/6/2025 a 6/6/2025
1ª P.J. Criminal, Esp. Crim.e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE	7/6/2025 a 13/6/2025
	ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO	19/6/2025 a 27/6/2025
2ª P.J. Criminal, Esp. Crim.e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia	LEANDRO LOBATO ALVAREZ	1º/6/2025 a 13/6/2025

CEILÂNDIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA	7/6/2025 a 13/6/2025
	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA	27/6/2025 a 27/6/2025
5ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI	7/6/2025 a 13/6/2025
1ª P.J. Criminal de Ceilândia	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	14/6/2025 a 18/6/2025
1ª P.J. Especial Criminal de Ceilândia	TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA	1º/6/2025 a 6/6/2025
1ª P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia	TIAGO FONSECA MONIZ	12/6/2025 a 30/6/2025
3ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia	ROGÉRIO ISHI	26/6/2025 a 30/6/2025
4ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia	THIAGO GOMIDE ALVES	13/6/2025 a 27/6/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO	1º/6/2025 a 15/6/2025
	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO	16/6/2025 a 27/6/2025
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia	LEANDRO LARA MOREIRA	1º/6/2025 a 15/6/2025
	MARCELO VILELA TANNUS FILHO	16/6/2025 a 30/6/2025
1ª Unidade-Fim Operacional dos Feitos Especiais Criminais de Ceilândia	LUCIANA ASPER Y VALDES	1º/6/2025 a 5/6/2025
	LUCAS SOARES BAUMFELD	7/6/2025 a 21/6/2025

	TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA	26/6/2025 a 30/6/2025
3ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Ceilândia	JAQUELINE MORAIS MARTINS	1º/6/2025 a 15/6/2025
	MARLON CARLOS FERNANDES	16/6/2025 a 30/6/2025

GAMA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Gama	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANZO	28/6/2025 a 30/6/2025
3ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANZO	14/6/2025 a 27/6/2025
2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA	1º/6/2025 a 15/6/2025
	CARLO GIACOMELLI CORVELLO	16/6/2025 a 30/6/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões do Gama	BRUNO BARBOSA MATIAS	1º/6/2025 a 15/6/2025
	SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA	16/6/2025 a 18/6/2025
	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	19/6/2025 a 23/6/2025
	INACIO PEREIRA NEVES FILHO	24/6/2025 a 28/6/2025
	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	29/6/2025 a 30/6/2025

GUARÁ

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará	CYRO VARGAS JATENE	1º/6/2025 a 6/6/2025
2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Guará	JEFFERSON LIMA LOPES	28/6/2025 a 30/6/2025
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará	KAMILA CAMPOS ALLAO	28/6/2025 a 30/6/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Guará	GLADSON RAEFF ROCHA VIANA	1º/6/2025 a 15/6/2025
	JEFFERSON LIMA LOPES	16/6/2025 a 21/6/2025
	MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA	22/6/2025 a 30/6/2025

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	19/6/2025 a 30/6/2025
4ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	LESLIE MARQUES DE CARVALHO	7/6/2025 a 13/6/2025
5ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	5/6/2025 a 6/6/2025
2ª P.J. de Execuções de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude	SOFIA SCHLOSSER	26/6/2025 a 30/6/2025
3ª P.J. de Execuções de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude	RENATO BARAO VARALDA	1º/6/2025 a 15/6/2025
	MARCIO COSTA DE ALMEIDA	16/6/2025 a 23/6/2025
	RENATO BARAO VARALDA	24/6/2025 a 30/6/2025
1ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	RAILSON AMERICO BARBOSA DE OLIVEIRA	28/6/2025 a 30/6/2025
3ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	18/6/2025 a 18/6/2025
4ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	SOFIA SCHLOSSER	1º/6/2025 a 10/6/2025
	JEDIAEL ALVES FERREIRA	16/6/2025 a 30/6/2025
7ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS	1º/6/2025 a 10/6/2025
	RAILSON AMERICO BARBOSA DE OLIVEIRA	11/6/2025 a 18/6/2025
	THAIS FREIRE DA COSTA FLORES	19/6/2025 a 30/6/2025
8ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	CLAUDIA VALERIA PEREIRA DE QUEIROZ TELES	14/6/2025 a 24/6/2025
	LUIS GUSTAVO MAIA LIMA	25/6/2025 a 30/6/2025
12ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	JULIANA DA SILVA RIBEIRO	19/6/2025 a 30/6/2025
14ª. P.J. Infracional da Infância e da Juventude	RAFAEL GUSTAVO REINER	1º/6/2025 a 16/6/2025
	PEDRO DUMANS GUEDES	17/6/2025 a 30/6/2025

15ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	MARCOS ANTÔNIO JULIÃO	11/6/2025 a 16/6/2025
---	-----------------------	-----------------------

NÚCLEO BANDEIRANTE

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante	MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA	28/6/2025 a 30/6/2025
1ª. P.J. Especial Criminal do Núcleo Bandeirante	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI	19/6/2025 a 27/6/2025

PARANOÁ

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Itapoã	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	1º/6/2025 a 10/6/2025
	GABRIEL MENDES CAMARGOS	11/6/2025 a 20/6/2025
	RODOLFO LACE KRAUSE	21/6/2025 a 30/6/2025
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá	MARIA CRISTINA VIANA	1º/6/2025 a 3/6/2025
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá	MILTON DE CARLOS JUNIOR	28/6/2025 a 30/6/2025
2ª P.J. Criminal do Paranoá	GABRIEL MENDES CAMARGOS	5/6/2025 a 6/6/2025
3ª P.J. Criminal do Paranoá	MARIANA FERNANDES TAVORA	1º/6/2025 a 7/6/2025
	VALERIA MARQUES DOS SANTOS	8/6/2025 a 15/6/2025
	FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE	16/6/2025 a 30/6/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Itapoã	RODOLFO LACE KRAUSE	28/6/2025 a 30/6/2025
01a. P.J. do Tribunal do Júri do Paranoá	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	28/6/2025 a 30/6/2025

PLANALTINA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Planaltina	MARIANA SAPATA GONZALEZ	19/6/2025 a 25/6/2025

4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina	ROBERTO FLAVIO BICHUETTE FILHO	19/6/2025 a 30/6/2025
4ª P.J. Criminal de Planaltina	RAFAEL MODELLI SABATÉ	1º/6/2025 a 10/6/2025
	ALYNE LIMA DE MESQUITA	11/6/2025 a 20/6/2025
	MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS	21/6/2025 a 30/6/2025
1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina	MARIANA SAPATA GONZALEZ	26/6/2025 a 27/6/2025
3ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina	MARIANA SAPATA GONZALEZ	5/6/2025 a 6/6/2025 17/6/2025 a 18/6/2025
2ª P.J. do Tribunal do Júri de Planaltina	NATHAN DA SILVA NETO	1º/6/2025 a 17/6/2025
	NATHAN DA SILVA NETO	19/6/2025 a 30/6/2025

PROREG

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	CÍNTIA COSTA DA SILVA	1º/6/2025 a 15/6/2025
	CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE	16/6/2025 a 17/6/2025
	CÍNTIA COSTA DA SILVA	18/6/2025 a 27/6/2025
	CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE	28/6/2025 a 30/6/2025
3ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	LIVIA CRUZ RABELO	1º/6/2025 a 25/6/2025
4ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE	1º/6/2025 a 6/6/2025
	VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA	7/6/2025 a 25/6/2025
	BERNARDO BARBOSA MATOS	26/6/2025 a 30/6/2025
5ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	CÍNTIA COSTA DA SILVA	18/6/2025 a 22/6/2025
	VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA	23/6/2025 a 27/6/2025

RECANTO DAS EMAS

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Recanto das Emas	THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO	19/6/2025 a 30/6/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas	LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA	1º/6/2025 a 16/6/2025
	GILBERTO TELES COELHO	17/6/2025 a 30/6/2025
1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Recanto das Emas	THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO	1º/6/2025 a 6/6/2025

RIACHO FUNDO

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA	1º/6/2025 a 15/6/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões do Riacho Fundo	JOSE WILSON FERREIRA LIMA	1º/6/2025 a 30/6/2025
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	1º/6/2025 a 15/6/2025
	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA	17/6/2025 a 30/6/2025

SAMAMBAIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Samambaia	BRENDA AÍSSA MARTINS HENRIQUE	1º/6/2025 a 15/6/2025
	RICARDO DE SOUSA FONSECA	16/6/2025 a 30/6/2025
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia	CELSON LEARDINI	24/6/2025 a 30/6/2025
4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia	CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR	1º/6/2025 a 5/6/2025
1ª P.J. Criminal de Samambaia	ANA LAURA SEIXAS DIAS	1º/6/2025 a 2/6/2025
	ANA LAURA SEIXAS DIAS	14/6/2025 a 18/6/2025
3ª P.J. Criminal de Samambaia	HUERLIN HUEB	1º/6/2025 a 6/6/2025

SANTA MARIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	OTÁVIO BINATO JÚNIOR	14/6/2025 a 18/6/2025
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	ANDRE LUIZ PEREIRA DO LAGO CESAR	1º/6/2025 a 11/6/2025
	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES	12/6/2025 a 18/6/2025
	OTÁVIO BINATO JÚNIOR	19/6/2025 a 30/6/2025
2ª P.J. Criminal de Santa Maria	FLAVIO MAIA PIMENTA	28/6/2025 a 30/6/2025
2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Santa Maria	CRISTINA MACHADO BORGES LEAL	7/6/2025 a 13/6/2025
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria	ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES	14/6/2025 a 18/6/2025

SÃO SEBASTIÃO

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião	LEONARDO ASSIS DOS SANTOS	1º/6/2025 a 6/6/2025
	LUCIANO COELHO ÁVILA	7/6/2025 a 20/6/2025
1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião	MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO	1º/6/2025 a 15/6/2025
	RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	16/6/2025 a 30/6/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Esp. Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom. de São Sebastião	HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA	1º/6/2025 a 15/6/2025
	FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA	16/6/2025 a 30/6/2025

SOBRADINHO

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho	TIAGO FONSECA MONIZ	1º/6/2025 a 3/6/2025
	LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA	4/6/2025 a 30/6/2025
2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho - B	TIAGO FONSECA MONIZ	1º/6/2025 a 30/6/2025
3ª P.J. Criminal de Sobradinho	ROGERIO SHIMURA	19/6/2025 a 27/6/2025

	DANIELLE MARTINS SILVA	28/6/2025 a 30/6/2025
1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	AMOM ALBERNAZ PIRES	28/6/2025 a 30/6/2025
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	DANIELLE MARTINS SILVA	5/6/2025 a 11/6/2025
3ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	PAULO BENEDITO DE FREITAS JUNIOR	12/6/2025 a 19/6/2025
	JANAINA LAUDELINA BIZERRA	20/6/2025 a 27/6/2025
4ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	PAULO BENEDITO DE FREITAS JUNIOR	25/6/2025 a 27/6/2025
	JANAINA LAUDELINA BIZERRA	28/6/2025 a 30/6/2025

TAGUATINGA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Criminal de Taguatinga	MARCELO SANTOS TEIXEIRA	19/6/2025 a 26/6/2025
3ª P.J. Criminal de Taguatinga	ANDRE ALISSON LEAL TEIXEIRA	7/6/2025 a 13/6/2025
5ª P.J. Criminal de Taguatinga	AUREA REGINA SOCIO DE QUEIROZ RAMIM	5/6/2025 a 6/6/2025
6ª P.J. Criminal de Taguatinga	MARCELO SANTOS TEIXEIRA	27/6/2025 a 27/6/2025
7ª P.J. Criminal de Taguatinga	ALI TALEB FARES	1º/6/2025 a 14/6/2025
	RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO	15/6/2025 a 30/6/2025
8ª P.J. Criminal de Taguatinga	PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO	19/6/2025 a 30/6/2025
9ª P.J. Criminal de Taguatinga	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI	1º/6/2025 a 30/6/2025
9ª P.J. Criminal de Taguatinga - B	RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA	1º/6/2025 a 17/6/2025
	ANNA CAROLINA SILVA	18/6/2025 a 30/6/2025
12ª P.J. Criminal de Taguatinga	AUREA REGINA SOCIO DE QUEIROZ RAMIM	19/6/2025 a 30/6/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminais de Águas Claras em Taguatinga	JORGE LUIS LOPES MANZUR	1º/6/2025 a 15/6/2025

	JULLYER GADIOLI MILANEZ	16/6/2025 a 30/6/2025
2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Taguatinga - B	FLAVIO ROBERTO BORGES SANTOS	14/6/2025 a 30/6/2025
3ª. P.J. Especial Criminal de Taguatinga	FERNANDA MOLYNA	1º/6/2025 a 5/6/2025
1ª P.J. do Tribunal do Júri de Taguatinga	RENATO AUGUSTO ERCOLIN	19/6/2025 a 26/6/2025
2ª P.J. do Tribunal do Júri de Taguatinga	BERNARDO DE URBANO RESENDE	7/6/2025 a 18/6/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga	KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA	14/6/2025 a 30/6/2025
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Taguatinga	DANIEL DIAS ZANATTA	1º/6/2025 a 15/6/2025
	ANDRÉ GOMES ISMAEL	16/6/2025 a 30/6/2025
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras	SUELLEN MENDES CUNHA	28/6/2025 a 30/6/2025
3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO	1º/6/2025 a 16/6/2025
	JOAO ANTONIO SA LIMA	17/6/2025 a 27/6/2025
	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI	28/6/2025 a 30/6/2025
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras - B	ANNA CAROLINA SILVA	1º/6/2025 a 17/6/2025



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/07/2025, às 16:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2446088** e o código CRC **80251CD3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 526, DE 9 DE JULHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Alteração de Estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 1.117, de 3 de julho de 2025, válida a contar de 14 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0086393/2025-89,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, a contar de 14 de julho de 2025, o servidor LEOPOLDO ARTHUR GOMEZ LIMA DA SILVA, matrícula 5026-1, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-04 (62030002), dispensando, em consequência, o servidor ROGÉRIO GUEDES PRAZERES CASTRO, matrícula 3745-1.

Art. 2º Designar, a contar de 14 de julho de 2025, o servidor RAFAEL BALBINO DE ALMEIDA, matrícula 4907-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Coordenador de TI da Coordenadoria de Suporte Técnico e Operação da Secretaria de Tecnologia de Informação, código CC-04 (62030164), dispensando, em consequência, o servidor ÂNGELO DE SANTANA OLIVEIRA, matrícula 4185-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 10/07/2025, às 16:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2446135** e o código CRC **908658E6**.

19.04.5374.0086393/2025-89



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 527, DE 9 DE JULHO DE 2025

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça FÁBIO BARROS DE MATOS para ministrar palestra na oficina Atualização Essencial: Tabelas Unificadas do CNMP na Prática, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2025, em Belém/PA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legias conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0072768/2025-92,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento do Promotor de Justiça FÁBIO BARROS DE MATOS, com prejuízo de suas atuais atribuições, para ministrar palestra na oficina Atualização Essencial: Tabelas Unificadas do CNMP na Prática, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2025, no Auditório Fabrício Ramos Couto (CEAF), localizado na Rua Diogo, nº 52, bairro Cidade Velha, em Belém/PA

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 10/07/2025, às 16:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2447466** e o código CRC **DC78A85B**.

19.04.3670.0072768/2025-92



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 528, DE 9 DE JULHO DE 2025

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDES como mediadora no próximo encontro do RedeLAB, a ser realizado de forma virtual no dia 30 de julho de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5466.0084407/2025-48,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDES, sem prejuízo de suas atuais designações, para atuar como mediadora no próximo encontro do RedeLAB, a ser realizado de forma virtual no dia 30 de julho de 2025.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 10/07/2025, às 16:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2448377** e o código CRC **60337ECE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 529, DE 9 DE JULHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Alteração de Estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 1.117, de 3 de julho de 2025, válida a contar de 14 de julho de 2025; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5492.0086795/2025-75,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 14 de julho de 2025, a servidora LINA PORTELA GERVASIO, matrícula 4280-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe II da Assessoria de Gestão Estratégica e Resultados da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-03 (52002039), exonerando-a, em consequência, do cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico da Secretaria de Planejamento, código CC-02 (50120039).

Art. 2º Designar, a contar de 14 de julho de 2025, o servidor ÉDER MACHADO DA SILVA, matrícula 3673-1, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe II da Assessoria de Gestão Estratégica e Resultados da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-03 (52002039), dispensando-o, em consequência, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico da Secretaria de Planejamento, código CC-02 (50120039).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 10/07/2025, às 16:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2448485** e o código CRC **B90019F6**.

19.04.5492.0086795/2025-75



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 530, DE 10 DE JULHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.3670.0103125/2024-09,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga a cessão da servidora MARIANA GIANELO FIALHO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4884, para continuar exercendo, no Superior Tribunal de Justiça - STJ, a função de confiança de Assistente V, código FC-5, no Gabinete do Ministro Messod Azulay Neto, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 14 de outubro de 2025, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117, da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 10/07/2025, às 18:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2451158** e o código CRC **2612995A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 531, DE 10 DE JULHO DE 2025

Designa o Promotor de Justiça Adjunto LEONEL PAZ DE LIMA para exercer as atribuições de Coordenador Administrativo Substituto da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, a partir do dia 10 de julho de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3520.0087631/2025-02,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto LEONEL PAZ DE LIMA para, sem prejuízo das suas demais designações, exercer as atribuições de Coordenador Administrativo Substituto da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, a partir do dia 10 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/07/2025, às 18:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2453563** e o código CRC **27A647FB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 532, DE 10 DE JULHO DE 2025

Prorroga, até 31 de agosto de 2025, as designações atualmente em vigor, cujos vencimentos estão previstos para 31 de julho de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a deliberação do e. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, proferida na sua 349ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2025, na qual se manifestou favoravelmente à prorrogação das designações atualmente em vigor e com vencimento previsto para 31 de julho de 2025, até 31 de agosto de 2025; e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0088053/2025-06,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga, até 31 de agosto de 2025, a designação do Promotor de Justiça GABRIEL MENDES CAMARGOS para officiar, em substituição simples, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especiais Criminais e de Violência Doméstica de Itapoã, disposta na Portaria PGJ nº 59, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º Prorrogar, até 31 de agosto de 2025, a designação da Promotora de Justiça Adjunta KAMILA CAMPOS ALLÃO para officiar, em substituição simples, na 6ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel), disposta na Portaria PGJ nº 82, de 29 de janeiro de 2025.

Art. 3º Prorrogar, até 31 de agosto de 2025, a designação do Promotor de Justiça Adjunto VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA para officiar, em substituição simples, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Defesa da Saúde (5ª e 6ª Prosus) do Distrito Federal, disposta na Portaria PGJ nº 59, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 4º Prorrogar, até 31 de agosto de 2025, a designação do Promotor de Justiça Adjunto CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES, disposta na Portaria PGJ nº 244, de 31 de março de 2025, para officiar, em substituição simples:

I - na 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos Especiais Criminais e de Violência Doméstica de Planaltina;

II - na realização do segundo Plenário do Júri na semana em que houver Plenário duplo nas Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Planaltina.

Parágrafo único. Esta opção se refere apenas à realização do Plenário do Júri, sem manifestação de processos. Nesses dias, a designação para a 1ª UFO estará suspensa, sem recebimento de feitos e audiências.

Art. 5º Prorrogar, até 31 de agosto de 2025, a designação da Promotora de Justiça Adjunta CAROLINA MOURA CAVALCANTE para officiar, em substituição simples, na 3ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel), disposta na Portaria PGJ nº 59, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 6º Prorrogar, até 31 de agosto de 2025, a designação da Promotora de Justiça Adjunta GISELLE GARCIA TREVIZO para officiar, em substituição simples, na 5ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel), disposta na Portaria PGJ nº 59, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 7º Prorrogar, até 31 de agosto de 2025, a designação da Promotora de Justiça Adjunta SUELLEN MENDES CUNHA para officiar, em substituição simples, na 4ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel), disposta na Portaria PGJ nº 59, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 8º Prorrogar, até 31 de agosto de 2025, a designação da Promotora de Justiça Adjunta STÉPHANIE TÔRRES MONTENEGRO JATON para officiar, em substituição simples, na 2ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel), disposta na Portaria PGJ nº 59, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/07/2025, às 15:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2453623** e o código CRC **C8725AF5**.

19.04.3756.0088053/2025-06



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 533, DE 11 DE JULHO DE 2025

Designa o Promotor de Justiça Adjunto ALAN SIRAI SI FONSECA para oficiar, em substituição simples, no período de 14 a 18 de julho de 2025, na 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos Especiais Criminais e de Violência Doméstica do Itapoã.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Designação de Promotor Operacional sem designação a partir de 1º de julho de 2025; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0088414/2025-56,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto ALAN SIRAI SI FONSECA para oficiar, em substituição simples, no período de 14 a 18 de julho de 2025, na 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos Especiais Criminais e de Violência Doméstica do Itapoã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 14/07/2025, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2455842** e o código CRC **2F6A856D**.

19.04.3756.0088414/2025-56



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 534, DE 11 DE JULHO DE 2025

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES para cursar Doutorado em Criminologia e Justiça Criminal na Universidade do Texas, em Dallas, Estados Unidos, no período de 21 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2027.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, proferida na sua 349ª Sessão Ordinária, no dia 27 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.0388.0016049/2025-23,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento do Promotor de Justiça EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES para cursar Doutorado em Criminologia e Justiça Criminal na Universidade do Texas, em Dallas, Estados Unidos, no período de 21 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2027.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Autorizar que o Promotor de Justiça EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES continue a exercer suas atribuições funcionais, de forma remota, no período de 21 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/07/2025, às 15:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2455876** e o código CRC **D632D82F**.

19.04.0388.0016049/2025-23



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 535, DE 11 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria PGJ nº 444, de 10 de junho de 2025, que institui a Comissão de Atenção à Saúde Mental no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a importância da atuação integrada e multidisciplinar para o desenvolvimento de ações eficazes no âmbito da promoção da saúde mental;

CONSIDERANDO que a participação de um representante da Comunicação Social pode auxiliar no aprimoramento da elaboração, da disseminação e do alcance das campanhas de conscientização, bem como no das ações educativas e informativas promovidas pela Comissão, sensibilizando os públicos interno e externo sobre temas relacionados à saúde mental;

CONSIDERANDO a necessidade de acrescentar mais um integrante que atue na área de saúde mental por se tratar temática central desenvolvida pela Comissão;

CONSIDERANDO que a ampliação da composição da Comissão fortalece sua atuação, garantindo maior diversidade de perspectivas e contribui significativamente para a construção de uma política institucional mais efetiva e humanizada em saúde mental; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.6123.0070431/2025-12,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 444, de 10 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

.....

XV – JUN MATSUOKA TOMIKAWA, Secretário Adjunto da Secretaria de Comunicação;

XVI – JOSICLER LERMEN PINHEIRO, Chefe do Serviço de Atendimento da APRES.”
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/07/2025, às 15:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2456825** e o código CRC **F8C2CC6A**.

19.04.6123.0070431/2025-12



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 536, DE 11 DE JULHO DE 2025

Institui a Comissão de Avaliação para a Seleção de Projetos Inovadores em Tecnologia da Informação, elegíveis para o recebimento de Gratificação de Projeto, nos termos do Edital PGJ nº 1, de 25 de junho de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 89, de 13 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o teor do Edital PGJ nº 1, de 25 de junho de 2025; e

CONSIDERANDO o SEI nº 19.04.3218.0086027/2025-19,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui a Comissão de Avaliação para a Seleção de Projetos Inovadores em Tecnologia da Informação, elegíveis para o recebimento de Gratificação de Projeto em TI, nos termos do Edital PGJ nº 1, de 25 de junho de 2025.

Art. 2º A Comissão de Avaliação terá a seguinte composição:

I – ANA LAURA SEIXAS, Procuradora de Justiça;

II – ANTÔNIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO, Procurador de Justiça;

III – BERNARDO BARBOSA MATOS, Promotor de Justiça;

IV – RUY REIS CARVALHO NETO, Promotor de Justiça;

V – NAILSON DE SANTANA SOUZA, servidor do MPDFT.

Parágrafo único. A Procuradora de Justiça ANA LAURA SEIXAS presidirá a Comissão.

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação:

I – analisar as propostas submetidas com base nos critérios técnicos e estratégicos definidos no Edital PGJ nº 1, de 25 de junho de 2025;

II – solicitar esclarecimentos aos proponentes, quando necessário;

III – deliberar sobre a classificação final dos projetos;

IV – elaborar relatório circunstanciado do processo de avaliação;

V – analisar e deliberar sobre os recursos interpostos contra o resultado preliminar da seleção;

VI – aprovar os resultados finais dos projetos executados para fins de pagamento da gratificação.

Art. 4º As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao presidente o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 5º Os membros e servidores designados para compor a Comissão ficam impedidos de participar, direta ou indiretamente, como proponentes ou integrantes de equipe de qualquer projeto submetido ao Edital PGJ nº 1, de 25 de junho de 2025, sob pena de desclassificação da proposta.

Art. 6º A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, conforme cronograma estabelecido no Edital PGJ nº 1, de 25 de junho de 2025, e, extraordinariamente, mediante convocação de seu presidente.

Art. 7º A participação na Comissão não ensejará remuneração adicional, considerando-se serviço público relevante prestado à instituição.

Art. 8º A Secretaria-Geral do MPDFT prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/07/2025, às 15:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2456883** e o código CRC **E71D577B**.

19.04.3218.0086027/2025-19



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 537, DE 11 DE JULHO DE 2025

Autoriza a participação do Promotor de Justiça PAULO ROBERTO BINICHESKI, como mediador, no XXIII Congresso da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor, que será realizado no período de 27 a 29 de agosto de 2025, em Porto Alegre/RS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.0324.0081134/2025-67,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Promotor de Justiça PAULO ROBERTO BINICHESKI, como mediador, sem prejuízo de suas designações atuais, no XXIII Congresso da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor, que será realizado no período de 27 a 29 de agosto de 2025, em Porto Alegre/RS.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/07/2025, às 15:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2456950** e o código CRC **1007CD15**.

19.04.0324.0081134/2025-67



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 538, DE 11 DE JULHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5461.0087976/2025-81,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a servidora RENATA DE SOUSA RAMOS, matrícula 4949-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário de Educação Corporativa da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo, código CC-05 (50030018), dispensando, em consequência, o servidor EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA, matrícula 4286-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/07/2025, às 15:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2458062** e o código CRC **BFB7337C**.

19.04.5461.0087976/2025-81



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 539, DE 11 DE JULHO DE 2025

Designa a Promotora de Justiça Adjunta MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS para officiar, em substituição simples, no período de 26 a 31 de julho de 2025, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Designação de Promotor Operacional sem designação a partir de 1º de julho de 2025; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0088736/2025-92,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS para officiar, em substituição simples, no período de 26 a 31 de julho de 2025, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 14/07/2025, às 15:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2458121** e o código CRC **5B51180C**.

19.04.3756.0088736/2025-92



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 540, DE 11 DE JULHO DE 2025

Torna sem efeito a Portaria PGJ nº 506, de 4 de julho de 2025, que autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, na Reunião Geral Extraordinária do Colégio Nacional de Supervisores dos GMFs – CONASUP, a ser realizada no dia 14 de julho de 2025, em Goiânia/GO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art.159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3081.0083690/2025-86,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria torna sem efeito a Portaria PGJ nº 506, de 4 de julho de 2025, que autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, na Reunião Geral Extraordinária do Colégio Nacional de Supervisores dos GMFs – CONASUP, a ser realizada no dia 14 de julho de 2025, em Goiânia/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**, Procurador(a) de Justiça, em 11/07/2025, às 18:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2458217** e o código CRC **847462EF**.

19.04.3081.0083690/2025-86



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 541, DE 14 DE JULHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Alteração de Estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 1.117, de 3 de julho de 2025, válida a contar de 14 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3250.0083847/2025-05,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria apostila, a contar de 14 de julho de 2025, a nomeação da servidora LARISSA RAMOS DA SILVA, matrícula 3765-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria Administrativa da Secretaria de Planejamento, código CC-02 (50120021), para o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Controle de Designações da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02 (52002045).

Art. 2º Apostilar, a contar de 14 de julho de 2025, a nomeação do servidor RENÉ MALLET RAUPP, matrícula 2655-7, Analista do MPU/Estatística da carreira do Ministério Público da União, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Chefe de Informações Institucionais da Assessoria de Tratamento de Informações Institucionais da Secretaria de Planejamento, código CC-03 (50120035), para o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Tratamento de Informações Institucionais, código CC-02 (50120043).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 14/07/2025, às 15:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2460220** e o código CRC **D68391C5**.

19.04.5374.0088926/2025-83



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 542, DE 14 DE JULHO DE 2025

Autoriza o acesso de servidores ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso III, da Portaria Normativa PGJ nº 641, de 28 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3451.0083030/2025-37,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o acesso das seguintes servidoras ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN:

I – MÁRCIA RAQUEL LIMA AVENA CAIXETA, matrícula nº 4738, lotada na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras; e

II – JULLIA MARIA BEZERRA VIANA, matrícula nº 5773, lotada na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 15/07/2025, às 14:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2461402** e o código CRC **C2D1A319**.

19.04.3451.0083030/2025-37



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 544, DE 15 DE JULHO DE 2025

Lota, provisoriamente, no período de 15 de julho de 2025 a 31 de janeiro de 2026, o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO BARBOSA na 10ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legias conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 16, de 8 de janeiro de 2025, que designa o Promotor de Justiça JOSÉ EDUARDO BARBOSA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 10ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a promoção, por merecimento, do Promotor de Justiça JOSÉ EDUARDO BARBOSA ao cargo de Procurador de Justiça, nos termos da Portaria/PGR/MPU nº 68, de 14 de julho de 2025, publicada no DOU nº 131, Seção 2, página 69, Edição do dia 15 de julho de 2025; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0089886/2025-82,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria lota, provisoriamente, no período de 15 de julho de 2025 a 31 de janeiro de 2026, o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO BARBOSA na 10ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal, ficando dispensado da designação constante da Portaria PGJ nº 16, de 8 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/07/2025, às 16:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2467142** e o código CRC **5F42E465**.

19.04.3756.0089886/2025-82



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 545, DE 15 DE JULHO DE 2025

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDES, como palestrante, na 9ª edição do Congresso Pacto Pelo Brasil, a ser realizada no dia 4 de setembro de 2025, em Curitiba/PR.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5466.0088688/2025-85,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDES, como palestrante, sem prejuízo de suas atuais designações, na 9ª edição do Congresso Pacto Pelo Brasil, a ser realizada no dia 4 de setembro de 2025, às 14h, no Centro de Eventos da Federação das Indústrias, situado na Avenida Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, em Curitiba/PR.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 16/07/2025, às 16:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2467373** e o código CRC **CFC1DCA1**.

19.04.5466.0088688/2025-85



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 546, DE 15 DE JULHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3761.0089230/2025-65,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a servidora CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA, matrícula 1867-8, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Políticas Públicas da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, código CC-03 (59000008).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 16/07/2025, às 16:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2469617** e o código CRC **B443558E**.

19.04.3761.0089230/2025-65



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 547, DE 15 DE JULHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5932.0086377/2025-08,

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria designa, até 30 de julho de 2025, a servidora CARLA CRISTINA RODRIGUES ALVES MENEZES, matrícula 980-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria da 16ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010133), dispensando, durante o referido período, a servidora LAENIA ISABELLA DE MAGALHAES LUZ, matrícula 1819-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 16/07/2025, às 16:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2469586** e o código CRC **885772AF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 548, DE 16 DE JULHO DE 2025

Autoriza a Promotora de Justiça LENNA LUCIANA NUNES DAHER a representar o MPDFT na audiência pública promovida pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados, no dia 17 de julho de 2025, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4605.0089371/2025-88,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a Promotora de Justiça LENNA LUCIANA NUNES DAHER a representar o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, sem prejuízo de suas atuais designações, na audiência pública promovida pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados, com o tema “Denúncias de assédio sexual envolvendo parlamentar da Câmara Legislativa do DF”, a realizar-se no dia 17 de julho de 2025, às 13h, em Brasília.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 16/07/2025, às 16:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2470878** e o código CRC **2EB21C38**.

19.04.4605.0089371/2025-88



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.117, DE 3 DE JULHO DE 2025

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 9/2025 - STI/PGJ, de 29 de maio de 2025, registrado no SEI nº 19.04.3250.0000441/2025-15, que solicita a alteração da estrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera o Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Procuradoria-Geral de Justiça

.....

Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público

Assessoria de Gestão Estratégica e Resultados

Assessoria de Políticas de Acessibilidade

Assessoria de Políticas de Tecnologia da Informação

Secretaria de Tecnologia da Informação

Secretaria Administrativa

Assessoria de Ciência de Dados

Assessoria de Soluções de Inteligência Artificial

Coordenadoria de Planejamento de TI

Seção de Governança de TI

Subsecretaria de Contratações e Aquisições de Tecnologia

Seção de Projetos de TI

Coordenadoria de Sistemas de Informação

Seção de Modelagem de Dados

Subsecretaria de Sistemas Processuais

Subsecretaria de Construção e Entrega de Sistemas e Soluções

Coordenadoria de Infraestrutura de TI

Subsecretaria de Redes e Datacenter

Seção de Segurança da Informação

Subsecretaria de Serviços Técnicos e Entrega de Aplicações

Seção de Administração de Banco de Dados

Coordenadoria de Suporte Técnico

Seção de Atendimento ao Usuário

Seção de Suporte em Segundo Nível

Seção de Controle de Equipamentos

Assessoria de Políticas Institucionais

Assessoria Técnica de Políticas Institucionais

Assessoria Técnica de Políticas de Qualidade de Vida no Trabalho

Assessoria de Estrutura Organizacional

Assessoria de Revisão e Edição de Texto

Assessoria de Tratamento de Informações Institucionais

Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo

.....

Serviço de Produção de Textos

Assessoria de Políticas de Segurança” (NR)

.....

“Art. 16. São Assessorias da Procuradoria-Geral de Justiça:

I – Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade;

II – Assessoria Criminal;

III – Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça;

IV – Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público;

V – Assessoria de Gestão Estratégica e Resultados;

VI – Assessoria de Políticas de Acessibilidade;

VII – Assessoria de Políticas de Tecnologia da Informação;

VIII – Assessoria de Políticas Institucionais;

IX – Assessoria de Políticas de Segurança. “(NR)

.....

"Art. 21-C. À Assessoria de Gestão Estratégica e Resultados compete:

I – promover a cultura organizacional voltada para resultados e desenvolvimento institucional, por meio do planejamento e do alinhamento estratégico;

II – fomentar práticas de gestão que assegurem agilidade, inovação e transparência;

III – assessorar na elaboração, comunicação e monitoramento do Planejamento Estratégico Institucional – PEI;

IV – atuar com a Assessoria de Tratamento de Informações Institucionais na elaboração, atualização e aprimoramento dos indicadores e metas do Planejamento Estratégico Institucional – PEI;

V – promover o desdobramento do Planejamento Estratégico nas Procuradorias de Justiça, Promotorias de Justiça e Unidades administrativas do MPDFT;

VI – prestar apoio técnico ao Comitê Gestor do Planejamento Estratégico na formulação, monitoramento e atualização do Planejamento Estratégico Institucional – PEI;

VII – prestar apoio técnico à Administração Superior na definição de diretrizes e prioridades para a elaboração, monitoramento e execução dos planos de atuação das

unidades e dos projetos institucionais;

VIII – fornecer orientação técnica e especializada para a elaboração e o monitoramento da execução dos planos de atuação das unidades e dos projetos institucionais;

IX – promover reuniões de monitoramento e elaborar relatórios técnicos que evidenciem o desempenho, os resultados alcançados e o cumprimento de metas dos planos de atuação das unidades e dos projetos institucionais;

X – promover articulação interinstitucional para o intercâmbio de informações e boas práticas em gestão estratégicas e resultados, e para o compartilhamento de soluções e iniciativas inovadoras;

XI – exercer outras atividades compatíveis com as funções de planejamento, gestão estratégica e inovação, e resultados, conforme determinação da administração superior.”(NR)

.....

"Art. 21-G. À Secretaria Administrativa compete:

I – realizar a gestão dos recursos materiais, patrimoniais, de arquivo e de protocolo da Secretaria de Tecnologia da Informação;

II – recepcionar e assistir as pessoas que se dirigirem à Secretaria de Tecnologia da Informação;

III – organizar a agenda de reuniões, de audiências e de despachos do chefe da Secretaria de Tecnologia da Informação;

IV – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.”(NR)

.....

"Art. 21-K. À Subsecretaria de Contratações e Aquisições de Tecnologia compete:

I – planejar e coordenar o processo de contratação de bens e serviços de tecnologia da informação;

II – elaborar, com as áreas demandantes, os termos de referência de bens e serviços de tecnologia da informação;

III – gerir as atas de registro de preço de bens e serviços de tecnologia da informação;

IV – gerir os contratos de bens e serviços de tecnologia da informação em conjunto com os fiscais de contratos;

V – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas, atinentes às atribuições da Unidade.”(NR)

.....

“Art. 21-O. À Subsecretaria de Sistemas Processuais compete:

I – desenvolver e manter os sistemas de informação da atividade finalística no processo eletrônico;

II – participar da elaboração de procedimentos de suporte de sistemas para o primeiro e o segundo níveis de atendimento ao usuário;

III – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da Unidade.”(NR)

.....

"Art. 21-R. À Subsecretaria de Redes e Datacenter compete:

I – planejar, administrar, manter a disponibilidade, o desempenho e a capacidade da infraestrutura de servidores de rede, de armazenamento de dados e do ambiente de virtualização;

II – planejar, criar, configurar e manter as cópias de segurança dos dados dos principais serviços de tecnologia da informação em meio magnético;

III – elaborar procedimentos para diagnóstico de incidentes e problemas na infraestrutura de rede e dos servidores de rede e participar da elaboração e da execução do Plano de Continuidade de Serviços de tecnologia da informação;

IV – gerenciar lógica e fisicamente a utilização de todas as redes do MPDFT, a fim de manter a disponibilidade, o desempenho e a capacidade dessas redes;

V – criar e manter atualizada a base de conhecimento com documentação técnica de operação e manutenção da infraestrutura de rede e de servidores de rede;

VI – participar da elaboração de procedimentos de suporte para o primeiro e o segundo níveis de atendimento ao usuário;

VII – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da Unidade.”(NR)

.....

“Art. 21-Z. À Assessoria de Soluções de Inteligência Artificial compete:

I – prospectar soluções inovadoras de tecnologia da informação;

II – desenvolver e manter soluções de tecnologia da informação analíticas, preditivas e de inteligência artificial;

III – identificar tendências tecnológicas na gestão informacional, bem como coletar, armazenar e disseminar essas informações;

IV – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade." (NR)

.....

“Art. 23-D. À Assessoria de Tratamento de Informações Institucionais compete:

I – coordenar e supervisionar os estudos de gestão de informações gerenciais e de apoio à decisão;

II – prestar apoio técnico ao Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim do MPDFT;

III – promover a elaboração e a divulgação do relatório de diagnóstico situacional do MPDFT, coletando e consolidando informações referentes às atividades

finalísticas;

IV – disponibilizar à sociedade e aos órgãos governamentais e não governamentais dados estatísticos da Instituição, sempre que requeridos, exceto os de atribuição da Corregedoria-Geral;

V – interagir com os órgãos de planejamento e gestão de informações de outros ramos do MPU e dos MPs estaduais, buscando a padronização de dados e de procedimentos e a troca de informações;

VI – planejar e realizar pesquisas, por sondagem (*survey*) ou por meio de fontes secundárias, com a posterior análise dos dados coletados, referentes a estudos realizados ou patrocinados por projetos e pelas diversas unidades do MPDFT;

VII – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.”(NR)

.....

“Art. 28. À Assessoria de Diagnóstico e Desenvolvimento Organizacional:

I – prestar a consultoria de gestão, por meio de diagnóstico e desenvolvimento organizacional realizado com aplicação de metodologias, como dimensionamento da força de trabalho - DFT, levantamento de gargalos, mapeamento de competências e modelagem de processos para a melhoria da eficiência e eficácia da instituição;

II – coordenar e realizar estudos relativos ao dimensionamento da força de trabalho, fornecendo subsídios técnicos que, em conjunto com os aspectos qualitativos, servirão para as decisões que envolvam alocação e realocação de pessoas e melhoria contínua de processos de trabalho;

III – elaborar e atualizar os parâmetros referentes às entregas estratégicas das unidades do MPDFT, para subsidiar as tomadas de decisões;

IV – identificar fatores qualitativos, por meio do levantamento de gargalos e propor soluções que possam gerar impacto na gestão organizacional;

V – mapear as competências para subsidiar os processos gestão de pessoas, como alocação, treinamento, desenvolvimento e educação – TD&E, gestão do desempenho;

VI – identificar as lacunas de competências por meio da avaliação de necessidades de aprendizagem do MPDFT;

VII – coordenar e participar da implementação de ações de gestão por competências no MPDFT;

VIII – prestar consultoria interna às unidades do MPDFT na elaboração, modelagem e avaliação dos seus processos de trabalho, a fim de racionalizar e otimizar seus procedimentos e métodos;

IX – planejar e propor a padronização dos procedimentos administrativos, por meio da elaboração de manuais ou guias de procedimentos e processos de trabalho;

X – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

MPDFT.

Art. 3º Esta Portaria revoga os arts. 46, 47, 48, 50, 51 e 52 do Regimento Interno do

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 14 de julho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.117, DE 3 DE JULHO DE 2025

Situação Atual			Situação Nova		
SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
APGJ	ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		APGJ	ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
	Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça	CC-05		Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça	CC-05
	Assessor Especial de Perícia Criminal	CC-04		Assessor Especial de Perícia Criminal	CC-04
	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II	CC-04		Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II	CC-04
	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II	CC-04		Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II	CC-04
	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II	CC-04		Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II	CC-04
	Assessor Especial de Planejamento Estratégico			--	
	Assessor Administrativo I	CC-02		Assessor Administrativo I	CC-02
	Assessor Administrativo I	CC-02		Assessor Administrativo I	CC-02
	Assessor Administrativo I	CC-02		Assessor Administrativo I	CC-02

	Assessor Administrativo I	CC-02		Assessor Administrativo I	CC-02
	Assessor Administrativo I	CC-02		Assessor Administrativo I	CC-02
	Assessor de Apoio Técnico II	CC-02		Assessor de Apoio Técnico II	CC-02
	Assessor de Apoio Técnico II	CC-02		Assessor de Apoio Técnico II	CC-02
	Assessor de Apoio Técnico II	CC-02		Assessor de Apoio Técnico II	CC-02
	Assessor Jurídico II	CC-02		Assessor Jurídico II	CC-02
	Assessor Jurídico II	CC-02		Assessor Jurídico II	CC-02
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor de Apoio Operacional	CC-01		Assessor de Apoio Operacional	CC-01
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01		Assessor de Apoio Técnico	CC-01
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01		Assessor de Apoio Técnico	CC-01
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01		Assessor de Apoio Técnico	CC-01
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01		Assessor de Apoio Técnico	CC-01
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01		Assessor de Apoio Técnico	CC-01
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01		Assessor de Apoio Técnico	CC-01
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01		Assessor de Apoio Técnico	CC-01
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01*		Assessor de Apoio Técnico	CC-01*

	--	--		Assessor de Apoio Técnico	CC-01
	Oficial de Investigação	CC-01		Oficial de Investigação	CC-01
	Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03
	Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03
	Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03
	Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03
	Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03
	Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03
	Assistente Jurídico II	FC-03		Assistente Jurídico II	FC-03
	Assistente Policial	FC-03		Assistente Policial	FC-03
	Assistente Policial	FC-03		Assistente Policial	FC-03
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	Assistente Técnico I	FC-02		--	--
	Assistente Jurídico I	FC-02		Assistente Jurídico I	FC-02
	Assistente de Segurança Pessoal I – PGJ	FC-02		Assistente de Segurança Pessoal I – PGJ	FC-02
	Assistente Policial I	FC-02		Assistente Policial I	FC-02
	Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01

	Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01
	Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01
	Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01
	Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01
--	--		AGERE	ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E RESULTADOS	
	--			Assessor Especial de Planejamento Estratégico	
	--	--		Assessor Chefe II	CC-03*
	--	--		Assessor de Apoio Operacional	CC-01*
	--	--		Assessor de Apoio Operacional	CC-01
	--	--		Assistente Técnico I	FC-02
	--	--		Assistente Técnico I	FC-02
	--	--		Assistente Técnico I	FC-02
CGAB	CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		CGAB	CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
ACD	ASSESSORIA DE CONTROLE DE DESIGNAÇÕES		ACD	ASSESSORIA DE CONTROLE DE DESIGNAÇÕES	
	Assessor Chefe de Controle de Designações	CC-04		Assessor Chefe de Controle de Designações	CC-04
	Assessor Chefe	CC-02*		Assessor Chefe	CC-02*
	Assessor Chefe	CC-02		Assessor Chefe	CC-02

	--	--		Assessor Chefe	CC-02*
	Assessor Administrativo I	CC-02*		Assessor Administrativo I	CC-02*
	Assessor Administrativo I	CC-02*		Assessor Administrativo I	CC-02*
APTI	ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		APTI	ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
	Assessor Chefe	CC-02*		Assessor Chefe	CC-02*
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01*		--	--
STI	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		STI	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
	Secretário de Tecnologia da Informação	CC-05		Secretário de Tecnologia da Informação	CC-05
	Secretário Adjunto	CC-04		Secretário Adjunto	CC-04
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01*		Assessor de Apoio Técnico	CC-01*
	Assistente Técnico I	FC-02		--	--
	Assistente Técnico I	FC-02		--	--
AGATI	ASSESSORIA DE GABINETE DE TI		--	--	
	Assistente Técnico II	FC-03		--	--
--	--		SECAD	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	

	--	--		Secretário Administrativo	FC-02
ACIDA	ASSESSORIA DE CIÊNCIA DE DADOS		ACIDA	ASSESSORIA DE CIÊNCIA DE DADOS	
	--	--		Assessor Chefe	CC-02*
	Chefe de Seção	CC-01*		--	--
	Assistente Técnico II	FC-03		--	--
	--	--		Assessor de Apoio Técnico	CC-01*
	--	--		Assistente Técnico I	FC-02
	--	--		Auxiliar Técnico	FC-01
--	--		ASIA	ASSESSORIA DE SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	
	--	--		Assessor Chefe	CC-02*
	--	--		Assessor de Apoio Técnico	CC-01*
COPLANTI	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE TI		COPLANTI	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE TI	
	Coordenador de TI	CC-04*		Coordenador de TI	CC-04*
SEGOV	SEÇÃO DE GOVERNANÇA DE TI		SEGOV	SEÇÃO DE GOVERNANÇA DE TI	
	Chefe de Seção	CC-01*		Chefe de Seção	CC-01*
	--	--		Assessor de Apoio Técnico	CC-01*
SEGECON	SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE TI		--	--	

	Chefe de Seção	CC-01*		--	--
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01*		--	--
--	--		SUCATA	SUBSECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES DE TECNOLOGIA	
	--	--		Subsecretário	CC-02*
	--	--		Assessor de Apoio Técnico	CC-01*
SEPROTI	SEÇÃO DE PROJETOS DE TI		SEPROTI	SEÇÃO DE PROJETOS DE TI	
	Chefe de Seção	CC-01*		Chefe de Seção	CC-01*
	Auxiliar Técnico	FC-01		--	--
	Auxiliar Técnico	FC-01		--	--
COSIST	COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		COSIST	COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
	Coordenador de TI	CC-04*		Coordenador de TI	CC-04*
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01*		Assessor de Apoio Técnico	CC-01*
SEMODA	SEÇÃO DE MODELAGEM DE DADOS		SEMODA	SEÇÃO DE MODELAGEM DE DADOS	
	Chefe de Seção	CC-01*		Chefe de Seção	CC-01*
NUDES	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		--	--	
	Assessor Chefe de Desenvolvimento	CC-01*		--	--

	Assessor Chefe de Desenvolvimento	CC-01*		--	--
	Assessor Chefe de Desenvolvimento	CC-01*		--	--
	Assistente Técnico II	FC-03		--	--
--	--		SUSPIRO	SUBSECRETARIA DE SISTEMAS PROCESSUAIS	
	--	--		Subsecretário	CC-02*
	--	--		Assessor Chefe de Desenvolvimento	CC-01*
	--	--		Assessor Chefe de Desenvolvimento	CC-01*
	--	--		Assistente Técnico II	FC-03
	--	--		Assistente Técnico II	FC-03
	--	--		Assistente Técnico II	FC-03
	--	--		Auxiliar Técnico	FC-01
SUCESSO	SUBSECRETARIA DE CONSTRUÇÃO E ENTREGA DE SISTEMAS E SOLUÇÕES		SUCESSO	SUBSECRETARIA DE CONSTRUÇÃO E ENTREGA DE SISTEMAS E SOLUÇÕES	
	SubSecretário	CC-02*		SubSecretário	CC-02*
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01*		Assessor de Apoio Técnico	CC-01*
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01		--	--
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01*		--	--
	--	--		Assessor Chefe de Desenvolvimento	CC-01*

	--	--		Assessor Chefe de Desenvolvimento	CC-01*
	--	--		Assistente Técnico I	FC-02
	Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01
	Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01
COINFRA	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TI		COINFRA	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TI	
	Coordenador de TI	CC-04*		Coordenador de TI	CC-04*
SEINFRA	SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DATA CENTER		--	--	
	Chefe de Seção	CC-01*		--	--
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01*		--	--
--	--		SURTADA	SUBSECRETARIA DE REDES E DATA CENTER	
	--	--		SubSecretário	CC-02*
	--	--		Assessor de Apoio Técnico	CC-01*
SESEG	SEÇÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		SESEG	SEÇÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	
	Chefe de Seção	CC-01*		Chefe de Seção	CC-01*
SEBAN	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS		SEBAN	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS	
	Chefe de Seção	CC-01*		Chefe de Seção	CC-01*

SUSTENTA	SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ENTREGA DE APLICAÇÕES		SUSTENTA	SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ENTREGA DE APLICAÇÕES	
	SubSecretário	CC-02*		SubSecretário	CC-02*
	--	--		Assistente Técnico I	FC-02
COSUP	COORDENADORIA DE SUPORTE TÉCNICO		COSUP	COORDENADORIA DE SUPORTE TÉCNICO	
	Coordenador de TI	CC-04*		Coordenador de TI	CC-04*
SEATU	SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO		SEATU	SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	
	Chefe de Seção	CC-01*		Chefe de Seção	CC-01*
	Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01
	Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01
	Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01
	Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01
SESUN	SEÇÃO DE SUPORTE EM SEGUNDO NÍVEL		SESUN	SEÇÃO DE SUPORTE EM SEGUNDO NÍVEL	
	Chefe de Seção	CC-01*		Chefe de Seção	CC-01*
	--	--		Assessor de Apoio Técnico	CC-01*
SECEQ	SEÇÃO DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS		SECEQ	SEÇÃO DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS	
	Chefe de Seção	CC-01*		Chefe de Seção	CC-01*
API	ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS		API	ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	

--	--		ATINF	ASSESSORIA DE TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	
	--	--		Assessor Chefe	CC-02*
SECPLAN	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		--	--	
	Secretário de Planejamento	CC-05		--	--
ADMIN	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		--	--	
	Assessor Chefe	CC-02*		--	--
	Assistente Técnico I	FC-02		--	--
ATINF	ASSESSORIA DE TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS		--	--	
	Assessor Chefe de Informações Institucionais	CC-03*		--	--
APES	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		--	--	
	Assessor Chefe	CC-02*		--	--
	Assessor de Apoio Operacional	CC-01*		--	--
	Assessor de Apoio Operacional	CC-01		--	--
APROJ	ASSESSORIA DE PROJETOS		--	--	
	Assessor Chefe	CC-02*		--	--
	Assistente Técnico I	FC-02		--	--

	Assistente Técnico I	FC-02		--	--
APROC	ASSESSORIA DE GESTÃO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS		--	--	
	Assessor Chefe	CC-02*		--	--
	Assessor Chefe de Apoio Operacional	CC-01*		--	--
	Assistente Técnico I	FC-02		--	--



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/07/2025, às 15:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2425941** e o código CRC **F4A20C9A**.

19.04.3250.0000441/2025-15



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº1.118, DE 8 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 501, de 1º de setembro de 2017, que regulamenta a estrutura de gabinetes das Promotorias de Justiça, as competências administrativas dos promotores de Justiça e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0086646/2025-97,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria Normativa nº 501, de 1º de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

.....

§ 2º Os critérios de reencaminhamento dos feitos poderão ser modificados por deliberação da maioria simples do colégio da unidade ou de uma ou mais especialidades da unidade, desde que o acordo não gere prejuízos para especialidades que não participaram da deliberação.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/07/2025, às 17:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2443548** e o código CRC **7830D267**.

19.04.3670.0086646/2025-97



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.119, DE 10 DE JULHO DE 2025

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Administrativo da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, registrado no SEI nº 19.04.4684.0111396/2024-05; e

CONSIDERANDO a necessidade de criação de cargo em comissão privativo de médico,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera o Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 434-A. Ao Assessor Médico compete:

- I – assessorar tecnicamente os membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, especialmente os lotados nas Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde, na análise de questões médicas, sanitárias, hospitalares e assistenciais, inclusive quanto à regularidade de protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas e demais normas técnico-científicas aplicáveis à política pública de saúde;
- II – elaborar pareceres técnicos, notas informativas ou memoriais sobre documentos, procedimentos, contratos, convênios, programas, indicadores de saúde pública e quaisquer outros elementos médicos ou sanitários submetidos à apreciação ministerial;
- III – acompanhar, a pedido das Promotorias de Justiça, inspeções e diligências técnicas em estabelecimentos assistenciais de saúde, públicos ou privados, inclusive quanto ao funcionamento de equipamentos médicos, serviços de emergência, enfermarias, UTIs, centros de atenção psicossocial e unidades de saúde mental, observando as normas da

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa e do Sistema Único de Saúde - SUS;

IV – apoiar tecnicamente a fiscalização de estoques de medicamentos e insumos de saúde, inclusive quanto à validade, armazenamento, distribuição e eventual desabastecimento, emitindo relatórios que subsidiem medidas administrativas ou judiciais;

V – colaborar na avaliação de programas, planos, metas e indicadores de saúde pública, inclusive quanto à execução orçamentária e utilização de recursos do Fundo de Saúde, mediante análise de relatórios de gestão e demais documentos técnicos;

VI – prestar subsídios técnicos para o controle das internações psiquiátricas involuntárias, nos termos da Lei nº 10.216/2001, bem como para a tutela dos direitos das pessoas com transtornos mentais;

VII – acompanhar processos administrativos, judiciais ou extrajudiciais que demandem conhecimento médico especializado, inclusive aqueles que versem sobre responsabilidade sanitária, falhas na prestação do serviço de saúde, urgência terapêutica, tratamentos experimentais, filas de espera, judicialização do acesso a medicamentos e procedimentos cirúrgicos;

VIII – propor, em articulação com os membros do MPDFT, medidas de capacitação técnica, produção de orientações ou materiais de apoio para subsidiar a atuação institucional em matéria de saúde pública, saúde mental e vigilância sanitária;

IX – manter-se atualizado quanto às diretrizes do SUS, normas técnicas do Ministério da Saúde, da Anvisa e do Conselho Federal de Medicina, bem como participar, quando designado, de comissões, grupos de trabalho ou audiências públicas;

X – exercer outras atribuições técnicas correlatas, determinadas por ato do Procurador-Geral de Justiça ou do membro do MPDFT responsável pela unidade especializada.

Parágrafo único. O cargo em comissão de Assessor Médico é privativo de médico.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.119, DE 10 DE JULHO DE 2025

Situação Atual			Situação Nova		
SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
CPJBSI	COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA I		CPJBSI	COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA I	
CGABBSI	CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA		CGABBSI	CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA	
ATPROSUS	ASSESSORIA TÉCNICA - PROSUS		ATPROSUS	ASSESSORIA TÉCNICA - PROSUS	
	Assessor Especial de Promotoria de Justiça	CC-04		Assessor Especial de Promotoria de Justiça	CC-04
	Assessor de Apoio Técnico II	CC-02		Assessor de Apoio Técnico II	CC-02
	Assessor de Apoio Técnico II	CC-02*		--	--
	--	--		Assessor Médico	CC-02*



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/07/2025, às 18:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2452555** e o código CRC **E6213E64**.

19.04.4684.0111396/2024-05



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.120, DE 14 DE JULHO DE 2025

Institui a atividade de História Oral no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a implementação do Projeto História Oral no MPDFT, o potencial de replicabilidade dos procedimentos validados e os resultados alcançados conforme informações encaminhadas por meio do plano de acompanhamento, registrados no SEI nº 19.04.3137.0019317/2023-53;

CONSIDERANDO a relevância de salvaguardar a memória institucional por meio do cumprimento do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público — PLANAME disposto na Resolução nº 158, de 31 de janeiro de 2017, a qual institui a história oral como metodologia de pesquisa que realiza entrevistas gravadas com pessoas que tenham testemunhado acontecimentos, fatos relevantes, conjunturas, modos de vida e demais aspectos essenciais para a construção da trajetória do MPDFT; e

CONSIDERANDO, portanto, a importância de institucionalizar os procedimentos da atividade do Projeto História Oral do MPDFT,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui a atividade História Oral no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Parágrafo único. A atividade tem como objetivo implantar um programa permanente de história oral, preenchendo lacunas não cobertas pelas informações contidas na documentação produzida pelo MPDFT e agregando valor histórico ao que já está documentado.

Art. 2º A unidade responsável pela atividade História Oral no MPDFT será a Coordenadoria de Documentação e Informação — CDI.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 14/07/2025, às 15:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2460332** e o código CRC **36C226EE**.

19.04.3137.0019317/2023-53



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.121, DE 14 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 1.020, de 4 de junho de 2024, que regulamenta a Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e estabelece procedimentos para acompanhamento do regime de trabalho não presencial dos servidores no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19.04.6171.0086875/2025-49,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria Normativa PGJ nº 1.020, de 4 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48.

.....

V – os cursos ou treinamentos realizados no mês de referência;

VI – as ações de integração das quais tenha participado no mês de referência;

VII – outras informações que a chefia imediata julgue pertinentes para a avaliação do desempenho do servidor em regime não presencial.

§ 1º O relatório mensal de desempenho deve ser anexado ao Processo SEI de que trata art. 42 desta Portaria Normativa até o dia 15 do mês subsequente ao de referência, para avaliação da chefia imediata.

..... (NR)

.....

“Art. 50.

I – resultados alcançados e benefícios da adesão ao regime, conforme planejamento estratégico institucional;

II – ações executadas para o fomento à integração e à difusão da cultura organizacional;

III – ações de capacitação realizadas;

IV – boas práticas adotadas pela unidade para o trabalho não presencial; e

V – desafios encontrados na gestão do regime de trabalho não presencial.

.....
§ 5º A Comissão Permanente de Gestão do Trabalho Não Presencial poderá autorizar, mediante deliberação formal, a adoção de modelo simplificado para a apresentação do relatório referente a um dos semestres do ano, conforme critérios previamente definidos, resguardando-se a exigência de relatório completo no semestre subsequente.” (NR)

Art. 2º Alterar os Anexos XII e XIV da Portaria Normativa nº 1.020, de 2014, para os modelos dos Anexos I e II, respectivamente, desta Portaria Normativa.

Art. 3º Excluir o Anexo XV da Portaria Normativa PGJ nº 1.020, de 2024.

Art. 4º Revogam-se os seguintes dispositivos da Portaria Normativa PGJ nº 1.020, de 2024:

I – o inciso III do § 2º do art. 42;

II – o inciso II do art. 47;

III – o art. 49; e

IV – do art. 50:

a) os incisos VI, VII e VIII do caput; e

b) o inciso IV do §1º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO I DA PORTARIA NORMATIVA Nº 1.121, DE 14 DE JULHO DE 2025**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO****MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****RELATÓRIO MENSAL DE DESEMPENHO****Nome do servidor:****Mês de referência:****Afastamentos legais no mês de referência:****1. Foi possível cumprir integralmente a meta de desempenho previamente estabelecida?**

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não se aplica devido a afastamento durante todo o mês de referência

2. Critérios de aferição da meta de desempenho:

- ☐ Resultados alcançados
- ☐ Quantidade de demandas e tarefas executadas
- ☐ Execução das etapas de projetos específicos
- ☐ Não se aplica devido a afastamento durante todo o mês de referência

3. Datas das reuniões com a chefia imediata:**4. Cursos ou treinamentos realizados no mês de referência (caso tenha participado):**

5. Ações de integração das quais participou no mês de referência (se houver):

--

6. Outras informações relevantes para a avaliação do cumprimento da meta de desempenho, bem como as eventuais alterações que se fizeram necessárias e dificuldades enfrentadas:

--

Nos termos do §2º do art. 48 da Portaria Normativa PGJ Nº 1.020, de 4 de junho de 2024, anexar o registro de atividades, REMADOR ou outro instrumento utilizado pela unidade para acompanhamento das atividades.

ANEXO II DA PORTARIA NORMATIVA Nº 1.121, DE 14 DE JULHO DE 2025**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO****MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****ANÁLISE DO RELATÓRIO MENSAL DE DESEMPENHO****1. Mês de referência:****2. Análise do relatório:**

- ☐ De acordo, sem ressalvas
- ☐ De acordo, mas o relatório foi apresentado intempestivamente
- ☐ Ciente, com ressalvas
- ☐ Não se aplica devido a afastamento durante todo o mês de referência

3. Como você avalia o desempenho geral do servidor no período analisado?

- ☐ Superou as expectativas
- ☐ Atendeu as expectativas
- ☐ Necessita de desenvolvimento
- ☐ Insuficiente
- ☐ Não se aplica devido a afastamento durante todo o mês de referência

4. Durante o período analisado, foi verificada alguma dificuldade com a disponibilidade, assiduidade ou comunicação com o servidor?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Parcialmente
- ☐ Não se aplica devido a afastamento durante todo o mês de referência

5. Observações

Utilize este espaço para registrar informações complementares relevantes ao desempenho do servidor no período, incluindo eventuais ressalvas, omissões ou irregularidades verificadas, bem como as providências propostas para seu saneamento, com a indicação de prazo, se aplicável. Também podem ser mencionadas contribuições específicas, situações excepcionais, afastamentos ou outras dificuldades não contempladas nos campos anteriores.

Dê ciência ao servidor.

Assinatura da chefia imediata



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/07/2025, às 14:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2463299** e o código CRC **982C77BD**.

19.04.6171.0086875/2025-49



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS (TED)

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, a Coordenadoria de Documentação e Informação, de acordo com o que consta das Listagens de Eliminação de Documentos/LEDs nº 01/2025 a 06/2025 e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 01/2025, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2025, procedeu à eliminação de 72,8 metros lineares de documentos relativos à atuação administrativa e à atuação finalística, do período de 1984 a 2022, integrantes do acervo do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT, conforme documentos anexos.

Referidas LEDs encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico www.mpdft.mp.br.

Assinado eletronicamente.
IGOR DA CUNHA ARAÚJO
Matrícula 4694

Servidor responsável pela supervisão da eliminação

Assinado eletronicamente.
GUSTAVO DE SOUZA DIAS
Matrícula 3237

Servidor responsável pela supervisão da eliminação

Assinado eletronicamente.
YARA MACIEL CAMELO
Promotora de Justiça Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

LED nº 01/2025	
Acervo custodiado pela SECOA/DIARQ	
P.J. de Defesa da Saúde – PROSUS; P.J. de Santa Maria ; P.J. Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde – PRO-VIDA; P.J. da Pessoa Idosa - PROJID e P.J. da Pessoa com Deficiência - PROPED; P.J. de Defesa do Consumidor - PRODECON	
Código	Assunto
101.01.01	Atuação em Inquérito Civil
101.01.02	Atuação em Notícia de Fato (Cível)
101.01.03	Atuação em Procedimento Administrativo
101.01.04	Atuação em Procedimento Preparatório
101.01.06	Atuação em Atendimento ao Público e Notificações
101.02.01	Atuação em Notícia de Fato (Criminal)
101.02.03	Atuação em Inquérito Policial
930014	Protocolo/Consulta/ Empréstimo

LED nº 02/2025	
Unidades setoriais atendidas por assistência técnica em arquivo (Área-fim)	
Promotorias de Justiça de Brazlândia; Núcleos de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - Nupri ; Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo	
Código	Assunto
101.01.06	Atuação em Atendimento ao Público e Notificações (Cível)
101.02.01	Atuação em Notícia de Fato (Criminal)
101.02.01	Atuação em Notícia de Fato (Criminal)
101.02.04	Atuação em Atendimento ao Público e Notificações (Criminal)
102.01.01	Atuação em Matéria Cível (Manifestações)
102.02.01	Atuação em Matéria Criminal (Manifestações)
930014	Protocolo/Consulta/ Empréstimo

LED nº 03/2025	
Unidades setoriais atendidas por assistência técnica em arquivo (Área-meio)	
Secretaria de Suporte Administrativo - SSA/CGAB/PGJ ; Cerimonial – CER/PGJ; Divisão de Digitalização e Publicação - DIGIP/CDI ; Secretaria Administrativa – CDI - SECAD/CDI	
Código	Assunto
930014	Protocolo/Consulta/ Empréstimo
930029	Descumprimento Contratual e Sanções Administrativas
930034	Aquisição de Material / Consumo / Compra
930039	Aquisição de Material / Permanente / Compra
930045	Doação de material
930070	Uso de Dependências / Permissão de Uso
930074	Mão de Obra Não Residente
930075	Mão de Obra Residente
930089	Baixa de Veículo (Doação)
930162	Ajuda de Custo e Transporte
930271	Adiantamento de Despesa
930277	Impostos, Taxas e Multas
930285	Cerimônias e Eventos Promovidos pela Instituição
930417	Apoio à Atividade Finalística
930349	Guarda, Segurança e Vigilância (Membros / Servidores / Familiares)
930409	Prestação de Serviços (Seguro)
1000002	Expedientes Rotineiros Referentes à Gestão de Documentos e Informações
1000003	Expedientes Rotineiros Referentes à Gestão de Materiais, Patrimônio e Serviços
1000004	Expedientes Rotineiros Referentes à Gestão de Pessoas
1000006	Expedientes Rotineiros Referentes à Gestão Política e Administrativa

LED nº 04/2025	
Secretaria do Conselho Superior	
Código	Assunto
930014	Protocolo/Consulta/ Empréstimo
930195	Abono de Faltas / Ausências
930263	Concurso Público para Membro
1000003	Expedientes Rotineiros Referentes à Gestão de Materiais, Patrimônio e Serviços
1000004	Expedientes Rotineiros Referentes à Gestão de Pessoas
1000006	Expedientes Rotineiros Referentes à Gestão Política e Administrativa

LED nº 05/2025	
Plan-Assiste	
Código	Assunto
930029	Descumprimento Contratual e Sanções Administrativas
930034	Aquisição de Material - Consumo - Compra
930039	Aquisição de Material - Permanente - Compra
930074	Mão de Obra Não Residente
930107	Assistência Médica Externa / Plano de Saúde - Profissional, Clínica e Hospital Credenciados
930108	Reembolso de Despesas Médicas
930258	Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional - Curso / Treinamento Promovido por outra Instituição
930275	Execução Orçamentária, Financeira e Fiscal
1000006	Expedientes Rotineiros Referentes à Gestão Política e Administrativa

LED nº 06/2025	
Secretaria de Gestão de Pessoas	
Código	Assunto
930014	Protocolo/Consulta/ Empréstimo
930034	Aquisição de Material – Consumo - Compra
930050	Locação de Material Permanente
930066	Locação de Imóvel
930074	Mão de Obra Não Residente

930075	Locação de Material Permanente
930140	Descontos - Devolução de Parcela Remuneratória
930152	Férias
930170	Diárias e Passagens
930191	Gestão de Folha de Pagamento - Estagiários
930257	Curso / Treinamento Promovido pela Instituição
930258	Curso / Treinamento Promovido por outra Instituição
930285	Cerimônias e Eventos Promovidos pela Instituição
930351	Identificação Funcional
930409	Prestação de Serviços - Seguro
1000003	Expedientes Rotineiros Referentes à Gestão de Materiais, Patrimônio e Serviços
1000004	Expedientes Rotineiros Referentes à Gestão de Pessoas



Brasília, 16 de julho de 2025.

Termo de Trituração

Declaramos para devidos fins que recebemos e trituramos 2.072,00 kg de (BRANCO IV) e 518,00 kg de (MISTO II) referente ao ticket N° 320730, material este recolhido no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL** pela COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL - COOPERDIFE e entregue na Capital Indústria e Comércio de Produtos Recicláveis Ltda., inscrita no CNPJ:06.096.335/0001-31, distribuídos para o processo de Reciclagem sob responsabilidade da empresa de acordo com a Licença Ambiental de número 149/2023.

Redigida pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal.

Por ser verdade assino a presente declaração.

Inscrição no CNPJ
06.096.335/0001-31

**CAPITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS RECICLÁVEIS LTDA**

SCIA Qd 09 Conj. 01 Lote 01

CEP: 71.250-810

BRASÍLIA - DF

[Assinatura]
Capital Ind. Com. de Produtos Recicláveis Ltda.

CNPJ: 06.096.335/0001-31

[Assinatura] (matrícula 4694)
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE SOUZA DIAS, Chefe de Divisão Substituto(a)**, em 17/07/2025, às 16:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR DA CUNHA ARAÚJO, Chefe de Secretaria**, em 17/07/2025, às 16:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **YARA MACIEL CAMELO, Presidente de Comissão**, em 17/07/2025, às 18:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2474159** e o código CRC **8D8DE99A**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PAUTA – 7ª SESSÃO ORDINÁRIA/2025 DA 5ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA

**23 de julho de 2025, às 11h
Sessão Presencial
Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951**

Coordenador

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Membros Titulares

KATIE DE SOUSA LIMA COELHO

WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de junho de 2025.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os Membros da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período compreendido entre 09 de junho e 16 de julho de 2025, da seguinte forma:

1. **Coordenadora:** Dra. Benis Silva Queiroz Bastos: NEOGAB: **101**
2. **1º Membro Titular:** Dra. Katie de Sousa Lima Coelho: NEOGAB: **28**
3. **2º Membro Titular:** Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim: NEOGAB: **96**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

ORDEM DO DIA

Relatora: Dra. Benis Silva Queiroz Bastos

1. PA nº 08192.074553/2023-03

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social – PJFEIS

Assunto: Averiguar as irregularidades no Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social.

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, 23 de julho de 2025.

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS
Coordenadora
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 701/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3387.0087872/2025-49,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA THEREZA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula 6158-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Ordem Urbanística da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001065), dispensando, em consequência, a servidora **ISADORA OLIVEIRA DIÓGENES MOURA**, matrícula 6211-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 17/07/2025, às 13:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2473403** e o código CRC **8CA46539**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0473/2025.....	p. 2
Portaria 0474/2025.....	p. 3
Portaria 0475/2025.....	p. 5
Portaria 0476/2025.....	p. 6
Portaria 0477/2025.....	p. 7
Portaria 0478/2025.....	p. 8
Portaria 0479/2025.....	p. 10
Portaria 0480/2025.....	p. 11
Portaria 0481/2025.....	p. 13
Portaria 0482/2025.....	p. 15
Portaria 0483/2025.....	p. 16
Portaria 0484/2025.....	p. 18
Portaria 0485/2025.....	p. 19
Portaria 0486/2025.....	p. 21
Portaria 0487/2025.....	p. 22
Portaria 0488/2025.....	p. 23
Portaria 0489/2025.....	p. 26
Portaria 0490/2025.....	p. 29
Portaria 0491/2025.....	p. 31
Portaria 0492/2025.....	p. 33
Portaria 0493/2025.....	p. 41
Portaria 0494/2025.....	p. 42
Portaria 0495/2025.....	p. 43
Portaria 0496/2025.....	p. 48
Portaria 0497/2025.....	p. 50
Portaria 0498/2025.....	p. 51
Portaria 0499/2025.....	p. 71
Portaria 0500/2025.....	p. 73
Portaria 0501/2025.....	p. 74
Portaria 0502/2025.....	p. 76
Portaria 0503/2025.....	p. 77
Portaria 0504/2025.....	p. 79

Portaria 0505/2025	p. 81
Portaria 0506/2025	p. 83
Portaria 0507/2025	p. 85
Portaria 0508/2025	p. 86
Portaria 0509/2025	p. 88
Portaria 0510/2025	p. 90
Portaria 0511/2025	p. 92
Portaria 0512/2025	p. 93
Portaria 0513/2025	p. 94
Portaria 0514/2025	p. 96
Portaria 0515/2025	p. 97
Portaria 0516/2025	p. 99
Portaria 0517/2025	p. 101
Portaria 0518/2025	p. 103
Portaria 0519/2025	p. 105
Portaria 0520/2025	p. 107
Portaria 0521/2025	p. 109
Portaria 0522/2025	p. 110
Portaria 0524/2025	p. 112
Portaria 0525/2025	p. 114
Portaria 0526/2025	p. 131
Portaria 0527/2025	p. 133
Portaria 0528/2025	p. 135
Portaria 0529/2025	p. 137
Portaria 0530/2025	p. 139
Portaria 0531/2025	p. 140
Portaria 0532/2025	p. 142
Portaria 0533/2025	p. 144
Portaria 0534/2025	p. 146
Portaria 0535/2025	p. 148
Portaria 0536/2025	p. 150
Portaria 0537/2025	p. 152
Portaria 0538/2025	p. 154
Portaria 0539/2025	p. 155
Portaria 0540/2025	p. 157
Portaria 0541/2025	p. 159

Portaria 0542/2025	p. 161
Portaria 0544/2025	p. 163
Portaria 0545/2025	p. 165
Portaria 0546/2025	p. 167
Portaria 0547/2025	p. 168
Portaria 0548/2025	p. 169
Portaria Normativa 1.117/2025.....	p. 171
Portaria Normativa 1.118/2025.....	p. 190
Portaria Normativa 1.119/2025.....	p. 192
Portaria Normativa 1.120/2025.....	p. 196
Portaria Normativa 1.121/2025.....	p. 198
Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Institucional	p. 204
Termo de Eliminação de Documentos 01-2025.....	p. 204
Câmaras de Coordenação e Revisão	p. 208
Pautas de Julgamento 7-2025-5.....	p. 208
Secretaria-Geral.....	p. 210
Portaria 701/2025	p. 210
Sumário.....	p. 211